



L I D O
Em 20/05/08

1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

**ATA SUCINTA DA 35ª
(TRIGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 6 DE MAIO DE 2008.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Alírio Neto, Wilson Lima e Berinaldo Pontes.

SECRETARIA: Deputados Brunelli, Wilson Lima e Berinaldo Pontes.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 26 minutos.

TÉRMINO: 17 horas e 14 minutos.

Protocolo decorrido no DCL nº 88, de 26/05/08
Scriba: Alot Matrícula: 1193987

ATA SUCINTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 6 DE MAIO DE 2008.

Revisora: Quarta / Chefe do Setor: ME (LI/Cr/Tof)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|----------------------------------|---------------------------|
| • Alírio Neto – PPS | • Leonardo Prudente – DEM |
| • Batista das Cooperativas – PRP | • Luzia de Paula – PSL |
| • Benício Tavares – PMDB | • Milton Barbosa – PSDB |
| • Berinaldo Pontes – PP | • Paulo Roriz – DEM |
| • Bispo Renato Andrade – PR | • Paulo Tadeu – PT |
| • Brunelli – DEM | • Pedro do Ovo – PMN |
| • Cabo Patrício – PT | • Raad Massouh – DEM |
| • Cristiano Araújo – PTB | • Reguffe – PDT |
| • Dr. Charles – PTB | • Rogério Ulysses – PSB |
| • Erika Kokay – PT | • Rôney Nemer – PMDB |
| • Eurides Brito – PMDB | • Wilson Lima – PR |
| • Jaqueline Roriz – PSDB | |

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATAS

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas das 32ª e 34ª Sessões Ordinárias, e da 9ª Sessão Extraordinária.

1.2 COMUNICADOS DA MESA

- **Mensagem nº 103, de 2008**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 840, de 2008**.
- **Mensagem nº 109, de 2008**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 839, de 2008**.
- **Projeto de Lei nº 841, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2008**, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2008**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.
- **Indicação nº 4.161, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 4.162, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 4.163, de 2008**, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- **Indicação nº 4.164, de 2008**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Indicação nº 4.165, de 2008**, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.
- **Indicação nº 4.166, de 2008**, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- **Indicação nº 4.167, de 2008**, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- **Indicação nº 4.168, de 2008**, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- **Moção nº 176, de 2008**, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.
- **Requerimento nº 924, de 2008**, do Deputado Rôney Nemer.

Obs.: Os expedientes lidos estão anexos à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO MILTON BARBOSA, líder do Bloco Social Trabalhista

- Manifesta apoio aos servidores do Detran-DF, presentes nas galerias.
- Acredita que o grande número de delitos e acidentes no trânsito deriva de uma questão de consciência individual.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO REGUFFE, em nome do PDT

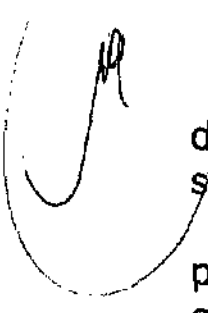
- Condena a realização de obras de recapeamento asfáltico nos horários de *rush*.
- Alude ao trabalho desempenhado pela CPI dos Cemitérios para mitigar a dor dos que têm de enfrentar o elevado preço cobrado pelos sepultamentos e a retirada de restos mortais de jazigos, à revelia das famílias.
- Avalia que as empresas funerárias também deveriam ser investigadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO, líder da bancada do PT

- Declara-se contrário à criação da Companhia Metropolitana de Trânsito e expressa o apoio da bancada aos servidores do Detran.
- Repudia medidas voltadas contra os servidores públicos contidas em decretos editados ontem pelo Governador Arruda.
- Propõe a realização de ato público de protesto.
- Credita o aumento dos índices de mortes no trânsito no DF à incompetência do ex-diretor do Detran, Délio Cardoso.

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT

- 
- Solidariza-se com os servidores do Detran.
 - Alerta para a carência de profissionais na rede pública de saúde do DF, conforme pôde constatar em visita ao Hospital de Planaltina, e salienta a necessidade de novas contratações.
 - Indigna-se com a desvalorização dos servidores demonstrada pelas decisões anunciadas ontem pelo Governador e com suas possíveis consequências.
 - Julga falacioso o argumento do GDF de que é preciso respeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois cálculos estimam que o DF está bem abaixo do limite estabelecido pela Lei.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO PAULO TADEU – PT

– Comenta a proposta de criação da Companhia Metropolitana de Trânsito e contesta a justificação apresentada pelo Governo.

– Frisa que o resumo do impacto financeiro anexo ao projeto enviado pelo Governador é falho.

– Opina que as denúncias relativas ao Detran mereciam a instauração de CPI.

3 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Apreciação da **anulação das votações, em 2º turno, dos pareceres das comissões e do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 2008**, proposta em Questão de Ordem formulada pelo Deputado Leonardo Prudente na 34ª Sessão Ordinária, em 30 de abril de 2008. **APROVADA** com 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

(2º) **ITEM 2:** Apreciação do **veto total ao PROJETO DE LEI Nº 629, DE 2007**, de autoria do Deputado Chico Leite, que “Institui o passe livre dos rodoviários no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e no Sistema de Transporte Público Coletivo sobre Trilho – Metrô-DF”. **MANTIDO** com 16 votos favoráveis e 4 votos contrários. Houve 4 ausências.

(3º) **ITEM 3:** Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 2008**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou entidades de assistência social, e dá outras providências”.

Obs.: Em face da aprovação pelo Plenário, nesta data, da anulação das votações ocorridas em 15 de abril, o Presidente, Deputado Alírio Neto, determinou nova votação do projeto em 2º turno.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

– Parecer do relator da CAF, Deputado Leonardo Prudente, sobre as subemendas de 2º turno: apresenta 5 subemendas de relator – 1 modificativa; 1 aditiva; 1 aglutinativa, que engloba as emendas nºs 3, 5, 37, 38, 42, 45, 57 a 59, 61 a 68, 71 a 74, 76, 79 a 92, 102, 103, 109 a 125 e 127 a 152; 1 aglutinativa, que engloba as emendas nºs 1, 2, 8, 12, 14, 16, 28, 29, 31, 33 a 36, 39 a 41, 43, 46 a 56, 60, 69, 75, 77, 78, 93 a 101, 104 a 108 e 126; e a subemenda modificativa de relator nº 197; acata as emendas de redação nºs 6, 7 e 153; as emendas nºs 4, 9 a 11, 13, 15, 17 a 27, 30 e 32 na sua forma original; as subemendas de Plenário de 2º turno nºs 154 a 161, 168, 169, 171, 172, 174, 179 a 182, 184 a 194 e a subemenda supressiva de relator nº 196; acata, parcialmente, a subemenda nº 195; rejeita as subemendas nºs 175 a 178; e informa que as subemendas de Plenário de 2º turno nºs 162 a 167, 170, 173 e 183 foram retiradas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (23 deputados presentes).

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Paulo Roriz, sobre as subemendas de 2º turno. **CONCEDIDO PRAZO AO RELATOR.**

(4º) **ITEM 33:** Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, DE 2008**, de autoria do Deputado Raad Massouh, que “Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Anilcéia Luzia Machado”.

– Parecer do relator da CAS, Deputado Wilson Lima, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Eurides Brito, favorável aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 126/2008 e 102/2008. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(5º) Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 33: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, DE 2008**, de autoria do Deputado Raad Massouh, que “Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Anilcéia Luzia Machado”.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 2008**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Gunji Matsuuchi".

ITEM 34: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2007**, de autoria do Deputado Milton Barbosa, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Hélio José de Araújo".

APROVADOS por votação em processo simbólico (18 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

(6º) **ITEM 16:** Discussão e votação, em 2º turno, do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, DE 2008**, de autoria do Deputado Dr. Charles, que "Cria a logomarca da Escola do Legislativo do Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(7º) Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM EXTRAPAUTA: Apreciação da **redação final do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, DE 2008**, de autoria do Deputado Dr. Charles, que "Cria a logomarca da Escola do Legislativo do Distrito Federal".

ITEM EXTRAPAUTA: Apreciação da **redação final do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, DE 2008**, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Anilcéia Luzia Machado".

ITEM EXTRAPAUTA: Apreciação da **redação final do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 2008**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Gunji Matsuuchi".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM EXTRAPAUTA: Apreciação da **redação final do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2007**, de autoria do Deputado Milton Barbosa, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Hélio José de Araújo".

APROVADOS.

(8º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 841, DE 2008**, de autoria do Deputado Brunelli, que estabelece que "Fica incluído no Calendário Oficial do Distrito Federal o evento que especifica".

– Parecer do relator da CAS, Deputado Wilson Lima, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Eurides Brito, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(9º) **ITEM 24:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 441, DE 2007**, de autoria do Deputado Wilson Lima, que "Institui o Festival de Música Popular de Brasília – Femubra e dá outras providências".

– Parecer do relator da CAS, Deputado Milton Barbosa, favorável ao projeto, acatando a emenda aditiva nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Eurides Brito, favorável ao projeto, acatando a emenda aditiva nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

Obs.: As folhas de votação nominal serão publicadas na ata circunstanciada.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wilson Lima):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro Secretário

**Documentos lidos na 35ª Sessão Ordinária,
de 6 de maio de 2008.**

ATA SUCINTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 6 DE MAIO DE 2008.

Revisora: Chefe do Setor: (Li/Cr/Tof)

L I D O
Em 06/05/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
Nº 103 /2008-GAG

Brasília, 18 de abril de 2008.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF, CAS e CCJ.

Em, ____/____/____.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

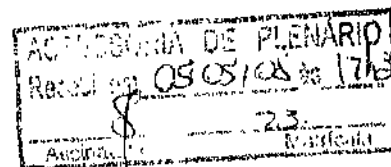
REGIME DE
URGÊNCIA

Tenho a honra de encaminhar a essa insigne Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, que tem por finalidade criar a entidade executiva de trânsito denominada Companhia Metropolitana de Trânsito do Distrito Federal – CMT/DF, autarquia com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal.

Cuida-se de medida de extraordinária relevância para a melhoria do sistema de controle e fiscalização do trânsito no Distrito Federal, que, como se sabe, vem sofrendo célere processo de deterioração nos últimos anos, com o crescimento desordenado do número de veículos registrados, cuja frota duplicou em menos de uma década.

Pela proposta encaminhada, que segue modelos bem sucedidos já adotados em outras capitais brasileiras, os servidores da Companhia Metropolitana de Trânsito do Distrito Federal passam a exercer plenamente o regular poder de polícia administrativa inerente à atividade.

À Sua Excelência
Deputado ALÍRIO NETO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A



Para tanto, os agentes da entidade, que exercerão atividade externa, estarão investidos de atribuições próprias, notadamente a de fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; de garantir a fluidez, disciplina e segurança de trânsito, sob a coordenação do Centro de Controle Operacional de Trânsito – CCOTRAN; bem como a de planejar, regulamentar e operar a fiscalização de trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento de circulação e da segurança de ciclistas;

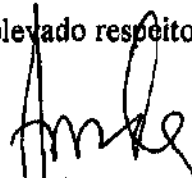
Caberá, ainda, aos integrantes do novo órgão, entre outras competências, estabelecer as diretrizes para a fiscalização de trânsito em conjunto com os demais órgãos que tenham competência sobre o trânsito, a execução e a fiscalização de trânsito; aplicar as medidas administrativas previstas em lei, por infrações de circulação, estacionamentos e paradas, bem como das penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos.

Com a modificação pretendida, o DETRAN-DF passará a exercer exclusivamente funções instrutórias e reguladoras, que lhes são atribuídas por força do Código Nacional de Trânsito.

Registre-se, por fim, que a criação da função de Fiscal de Trânsito, com quadro inicial de oitocentos cargos, permitirá maior eficiência na fiscalização nas vias públicas, evitando a ocorrência de acidentes cada vez mais frequentes em nosso território.

Na certeza de receber o indispensável apoio dessa Casa Legislativa, solicito seja o referido Projeto de Lei apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e demais Pares dessa Casa Legislativa protestos do mais elevado respeito e consideração.



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**



ANEXO I

**QUADRO RESUMO DO IMPACTO FINANCEIRO
DA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE CRIA A
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

EXERCÍCIO	VALOR
2008	R\$ 416.689,53
2009	R\$ 1.007.445,92
2010	R\$ 1.007.445,92

OBS: Este quando contempla apenas a criação dos cargos em comissão para a Companhia Metropolitana de Trânsito.

PROJETO DE LEI Nº**PL 848 /2008**

Cria a Companhia Metropolitana de Trânsito do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Companhia Metropolitana de Trânsito do Distrito Federal – CMT-DF, autarquia com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, entidade executiva de trânsito vinculada à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Companhia Metropolitana de Trânsito do Distrito Federal terá sede e foro no Distrito Federal.

Art. 2º A Companhia Metropolitana de Trânsito do Distrito Federal, no exercício regular do poder de polícia administrativa, terá as seguintes atribuições:

- I – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito;
- II – garantir a fluidez, disciplina e segurança de trânsito, sob a coordenação do Centro de Controle Operacional de Trânsito – CCOTRAN;
- III – planejar, regulamentar e operar a fiscalização de trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento de circulação e da segurança de ciclistas;
- IV – estabelecer as diretrizes para a fiscalização de trânsito em conjunto com os demais órgãos que tenham competência sobre o trânsito;
- V – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas previstas em lei, por infrações de circulação, estacionamentos e paradas;
- VI – aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e notificar os infratores;

VII – fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar os infratores;

VIII – encaminhar para o sistema de depósito e veículos do Distrito Federal, os veículos que forem autuados com penalidade de apreensão;

IX – implementar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de produtos perigosos e de cargas indivisíveis nas vias urbanas;

X – fiscalizar o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;

XI – controlar a distribuição de talonários e/ou instrumentos de notificação de infração;

XII – planejar, organizar e executar as atividades operacionais aéreas em sintonia com o CCOTRAN;

XIII – implantar as medidas de Política Nacional de Trânsito, do Programa Nacional de Trânsito e de Política Distrital de Transportes e Trânsito no âmbito da fiscalização de trânsito;

XIV – planejar e implantar medidas para a redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;

XV – vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para circulação desses veículos.

§ 1º O Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF fica desobrigado do cumprimento das finalidades que foram atribuídas à Companhia Metropolitana de Trânsito do Distrito Federal e dispensado das respectivas estruturas em sua organização.

§ 2º Fica extinta, na estrutura do DETRAN-DF, a Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, cujas atribuições e atividades passam a ser exercidas pela Diretoria de Fiscalização de Trânsito da CMT-DF.

Art. 3º Para a consecução de suas finalidades, poderá a Companhia Metropolitana de Trânsito do Distrito Federal celebrar acordos, convênios e ajustes com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, e cooperativas.

Art. 4º Compõem o patrimônio da Companhia Metropolitana de Trânsito do Distrito Federal os recursos e bens móveis e imóveis, de qualquer natureza, que venha a adquirir ou que lhe forem doados ou transferidos.

Parágrafo único. Os móveis e imóveis, veículos e equipamentos de fiscalização de trânsito utilizados pela extinta Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal ficam transferidos para a Companhia Metropolitana de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 5º Constituem receitas da Companhia Metropolitana de Trânsito do Distrito Federal:

- I – as dotações orçamentárias previstas no orçamento do Distrito Federal;
- II – os recursos oriundos da cobrança de preços públicos, multas, taxas, entre outros, nos termos da legislação;
- III – os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com órgãos, entidades, organismos ou empresas nacionais ou internacionais;
- IV – as doações, legados e outros recursos que lhe forem destinados;
- V – os valores obtidos com alienações patrimoniais.

Art. 6º A Companhia Metropolitana de Trânsito do Distrito Federal terá a seguinte estrutura básica:

- I. Diretoria Geral;
- II. Gabinete;
- III. Diretoria de Fiscalização de Trânsito;
- IV. Diretoria de Administração Geral;

§ 1º A Estrutura das Unidades Orgânicas da CMT-DF é estabelecida conforme o Anexo I desta Lei.

§ 2º O Regimento Interno da CMT-DF, a ser expedido pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta lei, disporá sobre a estrutura e as competências das suas unidades administrativas.

§ 3º Funcionam junto à Diretoria da CMT-DF, como órgãos de deliberação coletiva, o Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE e a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, que terão suas atividades e competências definidas em regimentos próprios.

§ 4º A CMT-DF terá 02 (dois) representantes com suplentes no CONTRANDIFE e 01 (um) representante com suplente na JARI, todos indicados pelo Diretor Geral da autarquia.

Art. 7º O quadro de pessoal será tecnicamente dimensionado, de forma a atender às necessidades e finalidades específicas da Companhia Metropolitana de Trânsito do Distrito Federal.

§ 1º Ficam criados na CMT-DF o quantitativo de cargos em comissão conforme Anexo II.

§ 2º Servidores da carreira Agente de Trânsito do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, sem prejuízos dos direitos e vantagens inerentes à carreira, serão transferidos para compor os quadros da Companhia Metropolitana de Trânsito do Distrito Federal, no quantitativo estabelecido no Anexo III desta Lei.

§ 3º O DETRAN-DF poderá requisitar, pelo prazo máximo de dois anos, sem ônus para a CMT-DF, até o número máximo de 130 (cento e trinta) Agentes de Trânsito para exercerem funções técnicas de trânsito.

Art. 8º Fica criado, no quadro de pessoal da Companhia Metropolitana de Trânsito do Distrito Federal, da carreira Atividades de Trânsito da CMT-DF, o emprego de Fiscal de Trânsito, de nível médio, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, nos termos do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal que terá as seguintes atribuições:

I – exercer plenamente o poder de polícia administrativa de trânsito em todo o Distrito Federal de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito;

II – executar atividades inerentes à fiscalização, aplicar penalidades e multas de trânsito e demais atividades voltadas para a gestão de trânsito;

III – fiscalizar e controlar os estacionamentos rotativos pagos;

IV – desempenhar as demais atividades de trânsito que lhe forem designadas.

§ 1º Para o emprego de Fiscal de Trânsito será exigida escolaridade de 2º grau completo, ou habilitação legal equivalente.

§ 2º O valor do salário do emprego de Fiscal de Trânsito será reajustado nas mesmas datas e índices adotados para os servidores do Distrito Federal, a partir da data que for sancionada a presente lei.

§ 3º Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) do número de vagas do concurso público a candidatos portadores de deficiência, amparados pelo art. 1º da Lei Distrital nº 160, de 02 de setembro de 1991.

§ 4º O quantitativo, as referências e os salários do emprego de Fiscal de Trânsito da carreira Atividades de Trânsito da CMT-DF fica estabelecido conforme o Anexo IV desta Lei.

§ 5º Os ocupantes do emprego de Fiscal de Trânsito ficam submetidos à jornada de trabalho de quarenta e quatro horas semanais, podendo ser por regime de escalas.

§ 6º Os ocupantes do emprego Fiscal de Trânsito serão contratados na referência inicial I na tabela de salários e progredirão por antiguidade a cada trinta e seis meses de efetivo exercício prestado, sendo suspenso nos casos de interrupções da prestação de serviços, faltas e suspensão de contrato, na forma do regulamento.

§ 7º Serão oferecidos auxílio-alimentação em pecúnia e vale-transporte aos ocupantes do emprego de Fiscal de Trânsito, em valores correspondentes aos dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 9º O provimento ao emprego de Fiscal de Trânsito ficará condicionado à prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo único. O exercício dos empregados de que trata o caput deste artigo se dará após conclusão e aprovação em Curso de Formação de Trânsito.

Art. 10. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Legislativa do Distrito Federal, em até trinta dias após a publicação desta Lei, proposta para a abertura de crédito especial, com a finalidade de dotar orçamentariamente a Companhia Metropolitana de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos constantes do orçamento do Distrito Federal.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

**QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ORGÂNICAS DA
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL.
CMT-DF**

NOME DA UNIDADE ORGÂNICA	NOME DO CARGO / EMPREGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
DIRETORIA	Diretor Geral	01	CNE-03
	Diretor Geral Adjunto	01	CNE-05
Secretaria Executiva	Secretário Executivo	04	DFA-13
Seção Expediente	Chefe de Seção	-	-
	Expediente	01	DFG-10
	Expediente	02	DFG-03
GABINETE	Chefe de Gabinete	01	DFG-14
Assessoria	Assessor	02	DFA-12
Secretaria Administrativa	Secretário	-	-
	Administrativo	01	DFG-10
	Administrativo	02	DFA-03
Núcleo de Disciplina e Correição	Chefe do Núcleo	01	DFG-10
	Expediente	02	DFA-03
Núcleo de Comunicação Social	Chefe do Núcleo	01	DFG-10
	Expediente	02	DFA-03
Ouvidoria	Chefe da Ouvidoria	01	DFG-10
	Expediente	02	DFA-03
Procuradoria Jurídica	Procurador Chefe	01	DFG-13
	Procurador	02	DFA-12
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Diretor de Fiscalização de Trânsito	-	-
Núcleo de Operações Aéreas	Chefe do Núcleo	01	DFG-13
	Pilotos	04	DFG-10
	Expediente	04	DFA-05
	Expediente	04	DFA-03
Núcleo de Planejamento e Operações	Chefe do Núcleo	01	DFG-10
	Expediente	03	DFG-10
	Agente de Trânsito	330	DFA-03
	Fiscal de Trânsito	800	-
Núcleo de Fiscalização de Estacionamentos Rotativos	Chefe do Núcleo	01	-
	Expediente	03	DFG-10
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Diretor de Administração Geral	-	-
Núcleo de Administração e Recursos Humanos	Chefe do Núcleo	01	DFG-13
	Expediente	01	DFG-10
	Expediente	03	DFA-03
Núcleo Econômico Financeiro	Chefe do Núcleo	01	DFG-10
	Expediente	03	DFG-10
TOTAL		1.184	

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA ESTRUTURA DA CMT-DF.

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CNE-03	01
CNE-05	01
DFG-14	01
DFG-13	03
DFG-10	10
DFA-13	04
DFA-12	04
DFA-05	04
DFA-03	26
TOTAL	54

ANEXO III

QUANTITATIVO DE CARGOS TRANSFERIDOS DO DETRAN-DF PARA A CMT-DF.

CARGO	QUANTIDADE
Agente de Trânsito	330

ANEXO IV

TABELA DE REFERÊNCIAS, SALÁRIOS E QUANTITATIVO DE VAGAS.

EMPREGO	REFERÊNCIA	SALÁRIO	QUANTITATIVO
FISCAL DE TRÂNSITO	X	1.493,00	800
	IX	1.416,00	
	VIII	1.339,00	
	VII	1.262,00	
	VI	1.185,00	
	V	1.108,00	
	IV	1.031,00	
	III	954,00	
	II	877,00	
	I	800,00	

LIDO
Em 06/05/08
Assessoria de Plenário

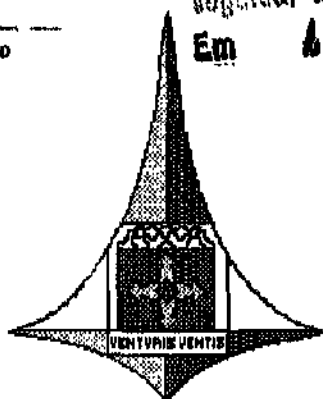
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à

Em

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

REGIME DE
URGÊNCIA



DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM Nº. 109 /2008 – GAG

Brasília, 30 de abril de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Submeto à elevada apreciação dessa Câmara Legislativa anteprojeto que altera a Lei nº. 3.196, de 29 de setembro de 2003, que instituiu o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal — PRÓ—DF II.

A presente proposta objetiva dar efetividade ao Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal / PRÓ - DF II, aprimorando as condições já existentes para a atração, manutenção e ampliação de empreendimentos no Distrito Federal, gerando, por conseguinte, desenvolvimento econômico e seus consectários: aumento de renda, emprego e arrecadação, por meio das ações descritas na anexa Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Requeiro, ainda, a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus pares protestos do mais elevado respeito e consideração.

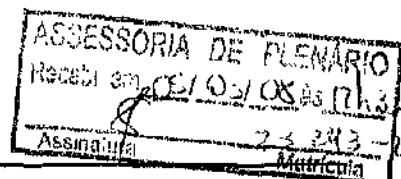
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Ao Excelentíssimo Senhor

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Nesta



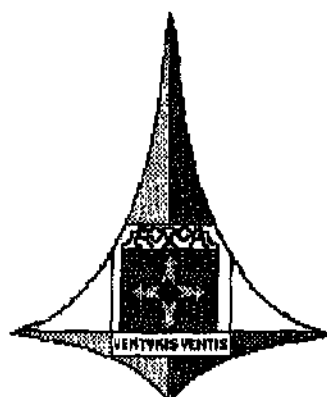
"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

Governo do Distrito Federal

Av. Hélio Prates, QNG Área Especial 01- Bloco 1 - Centro Administrativo do Governo do Distrito Federal

CEP: 72.130-001 – Taguatinga – DF

Fone: 3355-8390



DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº.

PL 838/2008 DE

DE 2008.

Altera a Lei nº. 3.196, de 29 de setembro de 2003, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º. O artigo 12 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12.

I - quanto aos prazos:

- a) fruição em até trezentos meses, contados da data referente à liberação da primeira parcela do financiamento;
- b) carência de até trezentos meses, aplicável a cada parcela liberada do financiamento;
- c) liquidação do principal em até trezentos meses, contados da data liberação de cada parcela contratada do financiamento;

.....
§ 3º Cada parcela terá o prazo de trezentos meses de carência, sendo ao final da carência, exigida a sua liquidação.

....." (NR)

Art. 2º. O art. 19 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 19.

I - prazo de fruição e carência de até vinte e cinco anos;

II - amortização do principal em até vinte e cinco anos;

.....
Parágrafo único. Cada parcela terá o prazo de 25 anos de carência, sendo ao final da carência, exigida a sua liquidação" (NR)

Art. 3º. Será concedido prazo de 12 meses, a partir da publicação desta Lei, para os empreendimentos beneficiados pelo Programa de Desenvolvimento Industrial do DF – PROIN-DF, instituído pela Lei nº. 8/88, o Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON, instituído pela Lei nº. 289/92, alterada pela Lei nº. 409/93, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PADES, criado pela Lei nº. 1.314/97 e o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRO-DF, instituído pela Lei nº. 2.427/99, realizarem opção pelos benefícios previstos na Lei 3.196/03.

Art. 4º. Fica concedido aos empreendimentos já beneficiados pela Lei nº. 3.196, de 29 de setembro de 2003, e aos que optarem na forma do art. 1º desta lei, novo período e prazos de fruição, exclusivamente quanto ao incentivo creditício, desde que seja aprovado, nos termos da legislação específica, novo projeto de viabilidade econômica.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo, após manifestação favorável do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - COPEP, autorizado a prorrogar o prazo de que trata o §1º do art. 24 da Lei nº. 3.196, de 29 de setembro de 2003.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, (DF), de de
120º da República e 48º de Brasília.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO**



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº. _____/2008 - GAB/SEDET

Brasília, de de 2008.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa minuta de anteprojeto de lei que altera a Lei nº. 3.196, de 29 de setembro de 2003, que instituiu o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal / PRÓ - DF II.

A presente proposta objetiva dar efetividade ao Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal / PRÓ - DF II, aprimorando as condições já existentes para a atração, manutenção e ampliação de empreendimentos no Distrito Federal, gerando, por conseguinte, desenvolvimento econômico e seus consectários: aumento de renda, emprego e arrecadação, por meio das seguintes ações:

i) aumento, de 15 (quinze) para 25 (vinte e cinco) anos, dos prazos do financiamento relativos à fruição, à carência e à liquidação de parcelas; adequando, vias de consequência, a sistemática às regras atuais do mercado financeiro e dando-lhe efetividade, na medida em que cria condições para que a garantia ofertada seja suficiente para liquidar os passivos decorrentes do financiamento; e

ii) estabelecimento de novo prazo, de doze meses, para que empreendimentos beneficiados por programas anteriores (*Programa de Desenvolvimento Industrial do DF — PROIN-DF, instituído pela Lei nº. 6/88, o Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal — PRODECON, instituído pela Lei nº. 289/92, alterada pela Lei nº. 409/93, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal — PADES, criado pela Lei nº. 1.314/97 e o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal — PRÓ-DF, instituído pela Lei nº. 2.427/99*) possam optar pelo Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal — PRÓ—DF II.

Tais medidas são fundamentais para a atração, a manutenção e a ampliação de empreendimentos já instalados no território do Distrito Federal com vistas à competitividade local e geração de emprego, renda e arrecadação tributária.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos do mais elevado respeito e consideração.

Respeitosamente,

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice-Governador do Distrito Federal; e
Secretário de Estado de Desenvolvimento
Econômico e Turismo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO

L I D O
Em 06/05/08
Assessoria de Plenário

BRUNELLI

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS e CGL.

PROJETO DE LEI Nº

PL 841/2008

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em, _____

Fica incluído no Calendário Oficial do Distrito Federal o evento que especifica.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Silveira Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10084-34

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial do Distrito Federal a Festa do Trabalhador do P-Norte, a ser anualmente realizado dia 1º do mês de maio, na área da Praça da Bíblia de que trata a Lei nº 4.047, de 30 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Pretende o presente projeto de lei incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festa do dia do Trabalhador do P-Norte, cuja data coincidirá com a o Dia em que se comemora o dia do Trabalhador em todo o Brasil.

A região onde está inserida o P-Norte é rodeada de pequenas indústrias e o comércio em todas as suas formas é pujante.

A maioria dos trabalhadores dessas empresas moram naquela região e, todos os anos, tradicionalmente, eles comemoram na Praça da Bíblia esse importante dia. O que se quer, na verdade, é dá uma roupagem jurídica a uma manifestação popular que ocorre há mais de dez anos naquela localidade.

Portanto, são fatos, sejam eles sociais, geográficos, políticos, que valorados recebem tipificação normativa. Foi assim com a data em que se comemora o dia do Trabalhador. Comemorado no dia 1º de maio, o Dia do Trabalho ou Dia do Trabalhador é uma data comemorativa usada para celebrar as conquistas dos trabalhadores ao longo da história. Nessa mesma data, em 1886, ocorreu uma grande manifestação de trabalhadores na cidade americana de Chicago.

Milhares de trabalhadores protestavam contra as condições desumanas de trabalho e a enorme carga horária pela qual eram submetidos (13 horas diárias). A greve paralisou os Estados Unidos. No dia 3 de maio, houve vários confrontos dos manifestantes com a polícia. No dia seguinte, esse confronto se intensificou, resultando na morte de diversos manifestantes. As manifestações e protestos realizados pelos trabalhadores ficaram conhecidos como a Revolta de Haymarket.

Em 20 de junho de 1889, em Paris, a central sindical chamada Segunda Internacional instituiu o mesmo dia das manifestações dos trabalhadores como data máxima dos trabalhadores organizados, para assim, lutar pelas 8 horas de trabalho

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recubi em 30/4/08 às 12:23
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI

diário. Em 23 de abril de 1919, o senado francês ratificou a jornada de trabalho de 8 horas e proclamou o dia 1º de maio como feriado nacional.

Após a França estabelecer o Dia do Trabalho, a Rússia foi o primeiro país a adotar a data comemorativa, em 1920. No Brasil, a data foi consolidada em 1925 no governo de Rodrigues Alves. Além disso, a partir do governo de Getúlio Vargas, as principais medidas de benefício ao trabalhador foram dadas nessa data. Atualmente, inúmeros países adotam o dia 1º de maio como o Dia do Trabalho, sendo considerado feriado em muitos deles.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em abril de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM



Câmara Legislativa do Distrito Federal

EIDO
Em 06/05/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL 136/2008

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, ____/____/____.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Concede O Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Marcos André de Sousa Teixeira.

Itamar Teixeira Lima

Chefe da Assessoria
Matr.: 10894-34

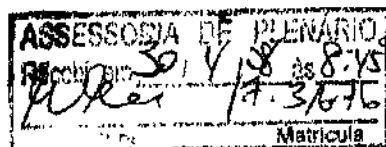
A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Marcos André de Sousa Teixeira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Natural de Uberaba - (MG), o Doutor Marcos André de Sousa Teixeira Cirurgião - dentista, especialista em Implantodontia Oral e Mestrado em Implantologia. Veio de Uberaba e escolheu Brasília como sua cidade. Apaixonado pela arquitetura da cidade, pela segurança que Brasília oferece, e pelas belezas do cerrado, decidiu residir no Sudoeste. Eventualmente, ainda atende na Capital Paulista, na filial da ODONTOCARE, no bairro do Ibirapuera. Quinzenal, mente visita esta cidade para reciclar-se profissionalmente com a troca de idéias e experiências com colegas cirurgiões. Desenvolvendo assim, uma longa e vitoriosa carreira profissional dedicada, sobretudo à área da saúde bucal.





Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Um dos maiores expoentes da Odontologia Moderna apresentou-se em mais de oitenta Congressos nos últimos anos. Com destaque especial para o Congresso Paulista de Cirurgiões Dentistas da APCD/SP e Congresso Internacional do Ceará sobre Odontologia do Futuro. Presidente Meeting de Perio-Implante do Triângulo Mineiro, divulgou a implantodontia em quase todos os Estados da União. Participou efetivamente de Meetings como convidado, em Palm Beach da BIOMET e em San Antonio, Texas, da Academia Americana de Implantodontia. Um dos grandes usuários e credenciados do Sistema Nobel, protocolou mais de dez mil implantes realizados em sua carreira. Ministrou mais de quarenta cursos de credenciamento do Sistema Nobel, inclusive dos lançamentos internacionais dos Sistemas Replace, Direct e Perfect no Hotel Meléia, São Paulo e no Ouro Minas em Belo Horizonte.

Referência na disciplina fixou sua residência em Brasília no ano de 2004. Participou como administrador ainda em mais oito Congressos internacionais. Neste ano estará lançando a primeira especialização da EAP / DF em Implantodontia Oral.

Hoje atua em Brasília, onde sua clínica atende a pacientes das classes A e B, para reposição imediata de dentes. Com esse trabalho, além do simples sorriso, tem levado saúde e qualidade de vida a diversos cidadãos Brasilienses. Em média sua clínica realiza vinte novas grandes reabilitações mensais.

Um dos maiores usuários dos Implantes Zigomáticos, tem protocolado um grande número de casos para apresentação no TEAM DAY NOBEL DA AMÉRICA LATINA.

Pioneiro em Implantodontia, em Brasília lidera um "ranking" de mais de dois mil clientes atendidos. Para atender a implantodontia a todas as camadas da população, atende sem vínculo com o SESI / SENAI do Distrito Federal, em cursos de formação profissional. Atualmente somados todos os dentistas alunos, já graduados que passaram pelos bancos de ensino do Dr. Marcos André de Sousa Teixeira, somam mais de duzentos nomes





Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Apaixonado por sua profissão, e como Cirurgião – Dentista, o Doutor Marco André de Sousa Teixeira diariamente coloca em prática a “arte de se cirurgião dentista”, praticando com muita devoção, dedicação e muito amor.

Assim, com profissionalismo dedicação e sempre transmitindo confiança e conforto, é que o Doutor Marco André de Sousa Teixeira atende os cidadãos do Distrito Federal que são seus pacientes.

O trabalho e a história de vida deste Senhor são motivos de orgulho para nós brasilienses, que acreditamos que a honestidade, o respeito ao ser humano, os valores do trabalho, da solidariedade e da família, contribuem para o progresso de uma Nação, e para o fortalecimento do caráter de seu povo.

Pela grandeza e desprendimento com que o Doutor Marco André de Sousa Teixeira trabalha pela sociedade brasiliense, é que solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

Em 06/05/08

Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL 131/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro a em
seguida à CAS e CCJ. (Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

Em, ____/____/____.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília
ao Senhor Jeová Franklin de Queiroz.

Itamar Ferreira Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Jeová Franklin de Queiroz.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jeová Franklin nasceu em Seabra, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 1941. Veio para Brasília na sua inauguração, onde frequentou o segundo grau, no CASEB. Retornou para Recife em 1962 e, posteriormente, em 1975, voltou à cidade para a realização de mestrado na UNB. Desde 1979 está definitivamente radicado nesta Capital.

Formado em jornalismo pela Universidade Católica de Recife, com mestrado em Comunicação pela Universidade de Brasília e Especialização na área pelo CIESPAL de Quito, Equador, Jeová Franklin difundiu seus ensinamentos como docente na Universidade Estadual do Ceará, bem como pelo exercício de cargos públicos no Banco do Nordeste e no Senado Federal.

Trabalhou, ainda, na Revista Interior, do antigo Ministério do Interior, no Jornal do Comércio (Recife), Diário de Pernambuco, Jornal de Brasília e Correio Braziliense. Possui uma variedade de trabalhos publicados, destacando-se a obra Cem Anos da Xilogravura na Literatura de Cordel, lançado pela Editora LGE-Brasília.

Há mais de trinta e cinco anos dedica-se à pesquisa sobre a literatura de cordel e à arte da xilogravura, o que o fez tornar-se o maior especialista nesta área e o maior colecionador do mundo de xilogravuras, com um acervo de mais de dez mil itens.

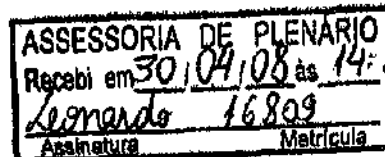
Amplamente conhecido e reconhecido pelos serviços prestados à arte popular nordestina, há muito Jeová Franklin vem contribuindo para o enaltecimento do nome da nossa cidade.

Em síntese, razões não faltam para a indicação deste ilustre cidadão ao título ora proposto, motivo por que conclamo os nobres a aprovarem o presente projeto.

Sala das Sessões em


ROGÉRIO ULYSSES

DEPUTADO DISTRITAL





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

30
C I D O
Em 06/05/08
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4161/2008

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à
Em L
Assessoria de Plenário e Distribuição
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34

Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto da Polícia Militar na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto da Polícia Militar na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Segurança Pública é a principal reivindicação da população do Distrito Federal. Os moradores de Santa Maria não são diferentes. A violência naquela região tem feito dos moradores, prisioneiros do medo, tirando-lhes o direito de ir e vir com segurança, de transitar pelas ruas à noite e até mesmo durante o dia, sem que corram o risco de sofrer algum tipo de violência.

É de suma importância a implantação de um Posto da Polícia Militar naquela região com um efetivo que trabalhe 24 horas por dia.

Em que pese reconhecer o esforço desse Comando em solucionar as pendências relacionadas à Segurança Pública no DF, vale lembrar que a presença da polícia militar é comprovadamente um inibidor da violência urbana, por isso, a implantação desse posto policial com reforço do policiamento ostensivo é de suma importância para aquela comunidade, pois minimizará os problemas relacionados à criminalidade.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 30/4/08 às 12:23
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

EIDO
 Em 06/05/08
[Assinatura]
 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 4162/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
 seguida à CES

Em, _____

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar de Lencastre

Chefe da Assessoria
 Matr. 10694-34

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de um Jardim de Infância na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de um jardim de infância na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das marcas positivas desse Governo é a Educação. Como é de conhecimento geral, o Distrito Federal apresenta-se em 1º lugar no cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH nacional, devido à educação representar um dos principais componentes dessa estatística, podendo-se concluir que a educação distrital está entre as melhores do país.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a urgente construção de um jardim de infância em Santa Maria, pois assim estaremos proporcionando um melhor atendimento escolar àquela comunidade.

Sala das Sessões, em

de

de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

CID 0
Em 06/05/08
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4163/2008

(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Ao Poder Legislativo para registro e, em seguida, a CML.

Em, Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação Setor de Automóveis de Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação Setor de Automóveis de Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Setor de Automóveis de Sobradinho é uma reivindicação da população local e dos comerciantes revendedores de veículos automotores de Sobradinho e Região, que se encontram carentes de áreas próprias para o bom desenvolvimento deste importante segmento econômico.

Destacamos como área em potencial para a instalação do referido setor, a área hoje pertencente ao DER-DF na Rodovia BR - 020 km 02, logo após o viaduto do Colorado, sentido Sul-Norte.

Um pólo empresarial deste porte pode significar um enorme impulso econômico em todo o Distrito Federal, além de resolver o problema da utilização de espaços públicos por parte das empresas, que implica em um transtorno a toda população, à Administração Regional e principalmente aos empresários do ramo.

Salientamos que, o comércio de Sobradinho vem ao longo do tempo acumulando um crescimento acelerado no comércio de veículos, formando uma base de sustentação na cidade e gerando cada vês mais empregos.

Acreditamos que o Setor de Automóveis de Sobradinho será um grande avanço no desenvolvimento social e econômico da região.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala da Sessões, em

DEPUTADO RAAD MASSOUH
DEMOCRATAS

Assinatura: 23.243.2
Matrícula: 1650



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT

CIDO
 Em 06/05/08
 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4184/2008

Ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal (De. Senhor Deputado Chico Leite)

Em, _____

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Leite
 Chefe da Assessoria
 Matr. 10894-34

Sugere ao Secretário de Educação que adote medidas para assegurar transporte para os alunos do Centro de Ensino Fundamental nº 05 do Guará - RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de Regimento Interno, sugere ao Secretário de Educação que adote medidas para assegurar transporte para os alunos do Centro de Ensino Fundamental nº 05 do Guará, saindo da Vila Estrutural às 7h30 da manhã e retornando às 10h.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão visa atender a solicitação feita pelos alunos do Centro de Ensino Fundamental nº 05, no Guará, que se encontram impedidos de assistirem às aulas de reforço ministradas pela escola no turno da manhã.

Como o Centro de Ensino não oferece estrutura para que as crianças fiquem em período integral, faz-se necessário que elas possam se deslocar para a instituição no período da manhã e retornar a suas casas na hora do almoço.

Portanto, sugerimos ao Secretário de Educação que adote medidas para assegurar transporte para os alunos do Centro de Ensino Fundamental nº 05 do Guará, saindo da Vila Estrutural às 7h30 da manhã e retornando às 10h.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebi em 20/04/08
 Assinatura [Assinatura] Matrícula 11928-30



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Em 06/05/08

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 4105/2008

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAC.

Em, _____

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Obras a **IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA QUADRA 18 CONJUNTO "J" ÁREA ESPECIAL Nº01 EM BURITIS IV, AO LADO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS PLANALTINA-DF RA VI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da secretaria de obras, a **IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO** na Quadra 18 conjunto J área especial nº01 em Buritis IV, AO LADO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS Planaltina -DF, RA VI

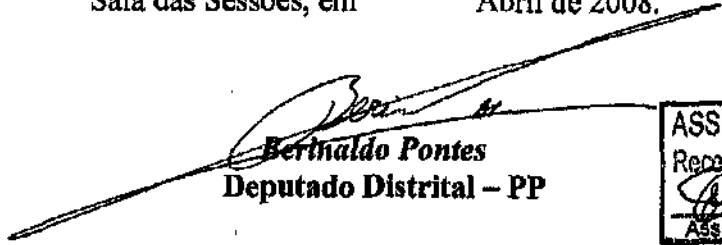
JUSTIFICAÇÃO

A referida comunidade clama por maior atenção do Poder Público na medida em que muitas das dificuldades que a afligem decorrem da ausência do Estado. A implantação de Estacionamento público oferecerá mais segurança, tranquilidade e bem-estar a esses cidadãos.

Esta é uma reivindicação de suma relevância para os moradores daquela localidade, motivo pelo o qual conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Abril de 2008.


Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 30/04/08 às	
Assinatura	11928-3
	Matrícula

Em 06/05/08
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO Nº IND 4186/2008
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, _____

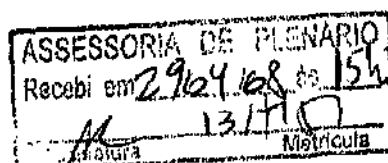
Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Elcheli Silva
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a Construção de Calçadas as Margens das Principais Avenidas da Cidade do Recanto das Emas - RA XV.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir a **Construção de Calçadas as Margens das Principais Avenidas da Cidade do Recanto das Emas - RA XV.**



AT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa dar maior comodidade e condição de vida aos moradores dessa progressista cidade, pois a urbanização de suas áreas é de grande importância para esta comunidade que precisa contar com espaços limpos e organizados para assim desenvolverem suas atividades diárias com toda dignidade que todo cidadão merece.

Para melhorar o ambiente residencial da cidade, faz-se necessária a urbanização desta, para dar um melhor aspecto e melhoria de vida aos cidadãos em aludida cidade.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) sejam pagas e recolhida em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência. Tudo em conformidade com a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Portanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008


RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL

CID 0
Em 06/05/08
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

IND 4167/2008

de Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à

Em 1/1/08 Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

**Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Governador do Distrito
Federal a Construção de 01
(um) Quartel do Corpo de
Bombeiros em Águas Claras -
RA XX.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de 01 (um) Quartel do Corpo de Bombeiros em Águas Claras - RA XX.**

SESSORIA DE PLANO
Em 29/04/08
13/17/08



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

Uma das funções basilares de um Estado é a garantia da segurança de seus cidadãos. Neste sentido, propõe-se esta indicação, com o firme propósito de levar aos moradores de Águas Claras mais segurança e tranquilidade.

A construção do aludido Quartel, sem a menor dúvida, trará aos moradores de Águas Claras, maior segurança, pois é público e notório que a presença do corpo de bombeiros deixará os moradores mais aliviados e seguros, uma vez que serão atendidos com maior agilidade.

Portanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

Em 06/05/08
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO Nº **IND 4168/2008**
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Protocolo Legislativo por meio de, em
seguida a CEOF.

Em. _____

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Galvão
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

**Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Governador do Distrito
Federal a Ampliação do
Estacionamento das Estações
Águas Claras, Arniqueiras e
Concessionárias na Cidade de
Águas Claras – RA XX.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Ampliação do Estacionamento das Estações Águas Claras, Arniqueiras e Concessionárias na Cidade de Águas Claras – RA XX.**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

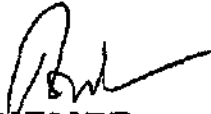
A presente proposição tem a finalidade de dar à população de Águas Claras e usuários do Metrô um local digno de suas aspirações, com um bom espaço para estacionar seus veículos.

Assim, com um local estruturado, poderão ter uma qualidade de vida melhor, neste sentido, propõe-se esta indicação com o firme propósito de levar aos moradores de Águas Claras mais segurança e tranqüilidade.

Solicito providências na certeza de que se trata de obra de pequena monta e imensos benefícios.

Portanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

41
Em 06/05/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, e
seguintes: [Assinatura]

Em, ____/____/____.

Assessoria de Plenário e Distribuição



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Mair. 10894-34

MOÇ 176/2008

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Parabeniza os Profissionais da saúde do Hospital Regional de Planaltina-DF, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Planaltina e do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a presente Moção de Congratulações que parabeniza os Profissionais do Hospital Regional de Planaltina, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo prestar uma justa homenagem aos servidores que trabalham com o único objetivo de promover a saúde e o bem estar da população de Planaltina nesta capital Federal. Ao quais menciono, pela dedicação e empenho no exercício de suas atribuições.

Profissionais de reputação ilibada, os homenageados dedicam sua vida em prol do bem estar e da população de Planaltina e do DISTRITO FEDERAL, demonstrando a importância que sua instituição tem para o desenvolvimento equilibrado de nossa capital.

[Assinatura]

ASSESSORIA DE PLE
Recebi em <u>06/05/08</u> às <u>17h20</u>
Assinatura <u>[Assinatura]</u> Matrícula <u>73.2943-2</u>



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Sendo assim, rogo aos nobres pares a aprovação da presente moção de congratulação que homenageia os profissionais do HRP de Planaltina -DF: (ENFERMEIROS) ROBERTO ECHER - MAT.: 1223115-1 / MARTHA MEDIANEIRA GARCES BICCA - MAT.: 147057-4 / ANA TEREZA CONCEIRA SANTOS - MAT-131480-7 / FLÁVIA ISABELA DANTAS LACERDA / 136513-4 / REGINA CÉLIA PINTO DA COSTA MAT.: 138517-8 / RESSU SILVA ARAÚJO MAT.: 123440-4 / SUELY STRAEL FERNADES DE SOUSA MAT.: 137573-1.

AUXILIARES DE ENFERMAGEM: KÁTIA ARAÚJO DE AZEVEDO MAT.: 116661-1 / GELCILENE SIQUEIRA COIMBRA MAT.: 13990-2 / MARIA DAS GRAÇAS ROSA MAT.: 121383-0 / ELIANE DE SANTANA OLIVEIRA MAT.: 140156-4 / LUCIANA BARROS DANTAS MAT.: 146672-0 / FERNANDO SOARES RODRIGUES MAT.: 144352-6 / MARIA APARECIDA DA SILVA MAT.: 133634-7 / MIRLENE FERREIRA MOTA MAT.: 129174 / MÉDICO CARDIOLOGISTA : SÔNIA ELIZABETH M^{re} DADELHA DIAS MAT.: 122736-x. / MÉDICO - CIRURGIA GERAL: WILSON BRANDÃO DINIZ MAT.: 118577-2./ MÉDICO-CLÍNICA GERAL : ABDIAS JOSÉ DE MORAES BARBOSA .: MAT 12589-3. / MÉDICO - PEDIATRA : CLAUDIO WERNECK MUNIZ MAT.: 119597-2 / MARIA STAEL MALLOSTO MAT.: 131444-0/ MÉDICO - FAMÍLIA E COMUNIDADE.: CHU YA TING 157163-X. / ODONTOLOGO: MARILDA FERNANDES DE CASTRO FREITAS MAT.: 128995-0. / TÉCNICO ADMINISTRATIVO: LEICI DE SOUZA SILVA CURADO MAT.: 107040-1 / CLETO ANTONIO MARIO DA PONTE MAT.: 134711-X / SONIA MARIA DE JESUS 119565-4 / CÉLIA MARIA BAPTISTA COELHO MAT.: 1222112 MARIDAR FERREIRA RAMOS MAT.: 1108 68 -9 / JOÃO VIRGILIO MARQUES . MAT.: 131127-1 / EVANILTON BARBOSA DA SILVA MAT.: 130689-8 /TÉCNICO DE LABORATÓRIO.: AMÉRICO MARÇAL ALMEIDA 110636-8. / ASSISTENTE DA DGSPL (DFG) : TERTEZINHA DE MELLO MONTEIRO 163079-2./ SERVIDOR DA DINÂMICA: MARIA ABADIA ALMEIDA DE OLIVEIRA. SERVIDOR (SARGENTO) POLÍCIA MILITAR: ANTONIO RICARDO FERREIRA MAT.: 807418. / SERVIDOR SANOLI: WALTERISLEY ROCHA DA SILVA. / SERVIDOR CONFEDERAL: GENIVALDO SATURNINO DA SILVA.



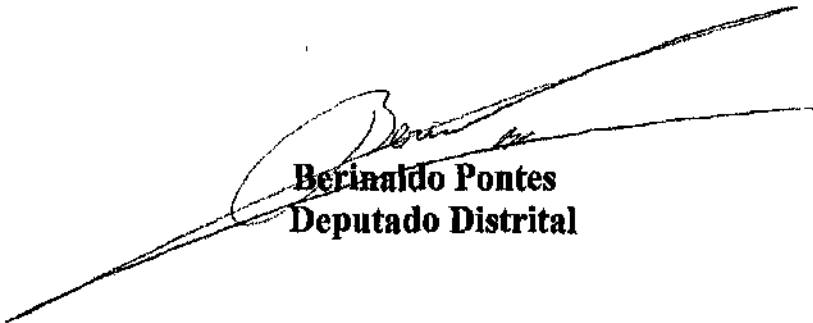
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; ANA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA MAT.: 155156-6./ AGENTE DE PORTARIA: ARIONE COELHO DE CASTRO 112953-8. / AOSD – SERVIÇOS GERAIS: JOÃO DE SOUZA SILVA./ MOTORISTA: FRANCISCO FROTA ARRUDA MAT.: 116372-8 / JOSÉ GERALDO DA COSTA MAT.: 134092-1 / VALDEMAR MARTINS DE SOUZA MAT.: 129053-/ CHEFE DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO: EDVONE PORTO DE ARAÚJO MAT.: 0164383-5./ AGENTE DE PORTARIA.: VALMIR ALVES DE SOUZA MAT.: 0116121-9

São profissionais envolvidos no processo e que nem sempre tem sua importância reconhecida, que possam agora ser justamente homenageadas por esta casa legislativa.

sala de sessões, em de Abril de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital

Em 06/05/08

Pinto

Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO RÔNEY NEMER

Requerimento nº **RQ 824/2008**
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
 à Assessoria de Plenário, Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria
 Matr. 10694-34

**Requer a Mesa Diretora, que seja
 Retirado de Tramitação o PL nº.
 804/2008.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 136, do Regimento Interno, solicito manifestação da Mesa Diretora, mediante aprovação deste **"REQUERIMENTO"**, para requerer a retirada de tramitação do **PL nº. 804/2008**.

R



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

O projeto ora em comento encontra-se na Comissão de Orçamento e Finanças – CEOF.

Assim sendo, é o presente para requerer a retirada de tramitação do **PL nº. 804/2008**.

Sala das Sessões, em de de 2008


Deputado RÔNEY NEMER
Autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 35ª
(TRIGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 6 DE MAIO DE 2008.

42
45
—
87 *bandas*

Publicação conferida no DCL nº 593 de 02/06/08
Sendo: *met* *1173+07*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Saúdo o pessoal do Detran que se encontra presente na galeria. Cumprimos a todos e desejamos êxito nas suas postulações.

Convido os Deputados que se encontram nas dependências da Casa a se dirigirem ao plenário para iniciarmos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Brunelli a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Leitura das atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura das atas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

- Ata da 32ª Sessão Ordinária;
- Ata da 34ª Sessão Ordinária;
- Ata da 9ª Sessão Extraordinária.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a atenção de todos os Deputados presentes. Estou preocupado com a questão da CEASA e da SAB. Em 2006, fizemos um projeto de lei para fazer a fusão dessas empresas e tenho ouvido a respeito de uma organização social que vai demitir muitos funcionários concursados.

Então, quero verificar isso e pedir ao Líder do Governo que essa incorporação seja resolvida o mais rápido possível para que aqueles funcionários não tenham o problema que estão tendo. Peço que a questão do patrimônio e as outras questões que estão acontecendo sejam revistas pelo Governo.

Então, faço o encaminhamento, Deputado Leonardo Prudente, e peço a colaboração do Deputado Cabo Patrício, como Liderança da Oposição, do Deputado Rogério Ulysses, do Deputado Benício Tavares, da Deputada Luzia de Paula, do Deputado Raad Massouh e do Deputado Wilson Lima nesse sentido.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	2

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	3

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 88, de 26/05/2008, juntamente com a ata sucinta da 35ª Sessão Ordinária.)

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tendo em vista a votação dos projetos de lei dos Deputados, peço que V.Exa. coloque em pauta um projeto de minha autoria. Trata-se do Projeto de Lei nº 841, de 2008, que "inclui no calendário oficial de atividades do Estado a festividade que especifica".

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Acato seu pedido e peço à assessoria da Mesa que traga o projeto ao plenário. Incluo-o na Ordem do Dia. Se houver possibilidade, apreciaremos a matéria ainda hoje.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, informo que hoje estou enviando um memorando que solicita aos Deputados membros da CPI da GAUTAMA que indiquem um assessor para participar da consolidação de seu relatório final, a ser efetuado em conjunto com a assessoria técnica dessa comissão.

Informo, também, que a indicação deverá ser feita em via de memorando à Comissão de Setor de Apoio, até o dia 07 de maio, para evitarmos qualquer transtorno e para termos uma consolidação de todo o apanhado de que precisamos efetivar com nossa relatoria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



VERIFICAÇÃO DE QUORUM

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS
5ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2007/2010

DEPUTADO (A)	PRESENTE	AUSENTE	LICEN.
BATISTA DAS COOPERATIVAS - PRP		/	
BENÍCIO TAVARES - PMDB	/		
BERINALDO PONTES - PP		/	
BISPO RENATO - PR		/	
BRUNELLI - DEM	/		
CABO PATRÍCIO - PT	/		
CHICO LEITE - PT		/	
CRISTIANO ARAÚJO - PTB	/		
DOUTOR CHARLES - PTB		/	
ÉRIKA KOKAY - PT		/	
EURIDES BRITO - PMDB	/		
JAQUELINE RORIZ - PSDB	/		
LEONARDO PRUDENTE - DEM	/		
LUZIA DE PAULA - PSL	/		
MILTON BARBOSA - PSDB	X	Desa	
PAULO RORIZ - DEM		/	
PAULO TADEU - PT	/		
PEDRO DO OVO - PMN		/	
RAAD MASSOUH - DEM	/		
REGUFFE - PDT		/	
ROGÉRIO ULYSSES - PSB	/		
RÔNEY NEMER - PMDB		/	
WILSON LIMA - PR	/		
ALÍRIO NETO - PPS	/		
TOTAL	14	10	

SECRETÁRIO DEPUTADO (A)

BRUNELLI



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	4

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Estão presentes 14 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Consulto as Lideranças e demais Parlamentares se há acordo para não se falar nos Comunicados de Líderes nem nos Comunicados de Parlamentares, para entrarmos diretamente na Ordem do Dia. (Pausa.)

Haja vista que não houve acordo, dá-se início ao
PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Raad Massouh. (Pausa.)

Concedo a palavra do Deputado Milton Barbosa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste momento, cumprimento os amigos do Departamento de Trânsito, que estão na galeria, vestidos de amarelo, vivenciando momentos de muita expectativa. Vocês podem contar com o apoio desta Casa, pois vamos analisar as propostas que vierem para cá sempre tendo em conta quem faz o trânsito: vocês que estão na galeria presenciam o trânsito nas ruas no seu dia-a-dia.

Engana-se quem acredita que o grande número de acidentes de trânsito é culpa de quem o está fazendo no dia-a-dia. O trânsito está na cabeça das pessoas. Ainda com o maior número de ações possível, não se consegue mudar a cabeça das pessoas. É uma questão de consciência de cada um.

Esta Casa tem responsabilidade e analisará toda proposta do Governo, de qualquer área, com responsabilidade.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pessoal do DETRAN que está na galeria, lutando para evitar que o atual Governo desmantele o DETRAN e prejudique a população do Distrito Federal.

Duas questões me trazem à tribuna nesta tarde. A primeira delas é reclamar, mais uma vez, da inteligência rara de algumas pessoas do Governo do Distrito Federal que decidem implementar um recapeamento asfáltico no horário de *rush*, em pleno meio-dia. Isso é uma verdadeira estupidez, pois provoca engarrafamentos monstruosos na cidade. Assim, registro mais uma vez o meu protesto.



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06	05	2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	5

A segunda questão é sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Cemitérios. Muitos disseram que a Câmara Legislativa queria culdar de mortos ao instalar essa CPI. A Câmara Legislativa não está cuidando dos mortos, mas da dor dos vivos, dos sentimentos das famílias que sofrem com a morte de um ente querido e, no momento em que estão passando pela maior dor, recebem uma facada no peito: ou pagam R\$ 3.000,00 (três mil reais) ou enterram seu ente querido no Entorno. Isso é um absurdo, é inadmissível; como o é, também, enterrar o ente querido em um cemitério e depois saber que a ossada foi removida sem a permissão e o conhecimento da família.

Se qualquer um dos presentes se colocar no lugar desses familiares, sentirá o quanto é absurdo a administração dos cemitérios remover uma ossada, a fim de vender o espaço para outro, sem a permissão e, nem mesmo, o conhecimento da família que sofreu tamanha dor. Isso diz respeito aos sentimentos das famílias e à dor das pessoas, portanto, é inaceitável.

A Comissão Parlamentar de Inquérito deve, também, adentrar na questão das funerárias, que estão cometendo verdadeiros absurdos. Antes de eu ser Deputado, eu não tinha noção de que essas coisas poderiam existir.

As funerárias sonegam impostos — o que lesa e assalta os contribuintes e a população — e tratam os corpos, antes de levá-los aos cemitérios, como se fossem um produto. Ver vísceras humanas em sacos de lixo comum como se isso fosse normal fere qualquer preceito legal e moral. E as pessoas não tinham conhecimento disso.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO REGUFFE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) – Deputado Reguffe, parabenizo V.Exa. pelo importante trabalho desempenhado na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Cemitérios. Grande parte das denúncias que hoje estão sendo apuradas surgiram do trabalho de V.Exa. na Ouvidoria. É impressionante como V.Exa. tem-se dedicado aos trabalhos da CPI. Pode ter certeza de que esta CPI dará um resultado prático aqui no Distrito Federal. Queremos moralizar esse setor, reduzir os valores dos serviços funerários e sugerir novas áreas para instalação de cemitérios. O que vemos é um espetáculo tenebroso. É necessário que esse setor seja modificado.

Agradeço a V.Exa., à Deputada Erika Kokay e aos Deputados Benício Tavares e Brunelli, enfim, a todos os Deputados que compõem a CPI, a fim de que possamos dar continuidade a este trabalho e trazer um resultado prático para o Distrito Federal.

DEPUTADO REGUFFE – Deputado Rogério Ulysses, agradeço as palavras de V.Exa. Tenho certeza de que, ao final, a CPI produzirá um resultado prático para a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	6

população do Distrito Federal, reduzindo bruscamente o preço abusivo cobrado para enterrar uma pessoa nesta cidade.

Sr. Presidente, agradeço a benevolência de V.Exa. pelo tempo concedido.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar os agentes de trânsito que se encontram nas galerias aguardando a leitura do Projeto da CMT.

Companheiros, podem ter certeza de que a bancada do Partido dos Trabalhadores é solidária a vocês. Conhecemos a luta de sua categoria e somos contrários à criação da Companhia Metropolitana de Trânsito no Distrito Federal, até porque ela vai contra os anseios da sociedade e dos profissionais de Segurança Pública.

Sr. Presidente, vejo na galeria uma faixa solicitando ao Governador que contrate mais profissionais e que realize mais concursos. Mas essa não é uma política do Governador! Até porque ontem, no Diário Oficial, foi publicada uma série de medidas que atacam os servidores públicos do Distrito Federal. Essas medidas vêm na contramão daquilo que faz o Governo Federal do Presidente Lula, do Partido dos Trabalhadores. O Governo Lula tem fortalecido os trabalhadores e realizado vários concursos públicos. O serviço público nunca foi tão valorizado como está sendo pelo Governo Lula. Já o Governo do Distrito Federal tem agido de forma diferente e, por meio do Governador Arruda, que foi Líder do Governo Fernando Henrique no Congresso Nacional, vem pregando a política do "Estado Mínimo".

Sr. Presidente, o decreto publicado ontem é um pacote contra o servidor público do Distrito Federal e totalmente contrário àquilo que o Governador Arruda pregava durante a sua campanha eleitoral e às cartas que S.Exa. assinava com o Vice-Governador Paulo Octávio, em que diziam que não criariam a Companhia Metropolitana de Trânsito, que não demitiriam os companheiros do ICS, que não acabariam com o transporte alternativo, que iriam prestigiar os profissionais da Educação, que iriam prestigiar os profissionais da Segurança Pública. O que está acontecendo hoje é o contrário disso tudo.

Sr. Presidente, o Governador Arruda deveria cortar gastos na sua residência oficial. S.Exa. comprou duas toneladas de camarões e depois disse que foi o pessoal da Segurança que fez uso dos camarões, do filé *mignon* e também de outras coisas que o Governo comprou.

Sr. Presidente, vejamos aqui alguns pontos essenciais contidos no decreto que foi publicado ontem:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	7

1 – Veda, por 120 dias, a nomeação para o provimento de cargos ou empregos públicos, sejam eles efetivos – aprovados em concurso público – ou em comissão – Decreto nº 29.019, de 2008, publicado no DODF de 5 de maio de 2008;

2 – Proíbe, por 120 dias, a concessão de horas extras aos servidores e empregados da Administração Pública, à exceção daqueles lotados nas unidades de atendimento da Secretaria de Saúde, que deverão justificar o motivo da concessão da hora extra e requerer previamente autorização da Secretaria de Planejamento e Gestão – Decreto nº 29.019, de 2008;

3 – Proíbe, por prazo indeterminado, a concessão de indenização de transporte aos servidores e empregados dos órgãos e empresas públicas – Decreto nº 29.016, de 2008, publicado no DODF de 5 de maio de 2008;

4 – Veda ao servidor público que obteve licença para a realização de estudo ou curso o exercício de mandato classista ou requerer aposentadoria voluntária, antes de decorrido período igual ao do seu afastamento – Decreto nº 29.017, de 2008, publicado no DODF de 5 de maio de 2008;

5 – Restringe, apenas a uma parte do dia (meio período) a validade do atestado de comparecimento à consulta médica apresentado pelo servidor e limita a 12 por ano o número de atestados de comparecimento à consulta médica do servidor público – Decreto nº 29.021, de 2008, publicado no DODF de 5 de maio de 2008;

6 – Proíbe, por 4 meses, a concessão de qualquer reajuste salarial aos servidores públicos.

Foram incluídos os companheiros do DETRAN, os policiais e bombeiros militares que irão realizar uma assembléia na próxima quinta-feira, dia 08 de maio, às 19h, para reivindicar e cobrar as promessas feitas pelo Governador na época de sua campanha.

Sr. Presidente, as políticas adotadas pelo Governador Arruda, no decreto publicado ontem, são um pacote de arrojo ao servidor público do Distrito Federal. Dessa forma, o Partido dos Trabalhadores, como tem compromisso com a classe trabalhadora, irá propor à CUT que faça um ato público para que possamos mobilizar todos os servidores contra o Governo do Distrito Federal, que tem nome: Governador José Roberto Arruda.

Foi o Governador Arruda que prometeu em campanha fazer o contrário, disse que Brasília já tinha tudo, que era preciso pensar na pessoa humana, mas é o contrário, hoje arrocha o servidor público, conforme publicado no *Diário Oficial* de ontem, para priorizar as obras no Distrito Federal. Seria bom que o Governador cortasse gastos na residência oficial, nas secretarias de estado, na sua base eleitoral e não ficasse arrochando o servidor público.

Os agentes do DETRAN que estão aqui hoje não são culpados pelo aumento das mortes no trânsito do Distrito Federal, foi em razão da incompetência do Sr.



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06	05	2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	8

Délio Cardoso, que inclusive foi exonerado daquele órgão. Ele nem sequer abria canal de negociação com os servidores, em uma postura autoritária e antidemocrática.

Por isso, os servidores do DETRAN estão de parabéns. E os outros servidores públicos irão se manifestar e se pronunciar contra o Governo do Distrito Federal, contra o Governador Arruda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Leonardo Prudente. (Pausa.)

Estão encerrados os Comunicados de Líderes.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, solidarizo-me com as servidoras e servidores do DETRAN que aqui estão. Podem contar conosco nesta luta.

O Distrito Federal deveria se orgulhar sobremaneira de ter profissionais de tão alta qualidade na Capital da República. Portanto, não há nada que justifique, a não ser engordar a indústria das multas, a criação de outro organismo. Organismo que não terá, com certeza, a qualidade ímpar dos agentes do DETRAN do Distrito Federal. Portanto, a nossa solidariedade na luta que vocês desenvolvem. Não é uma luta apenas de vocês, mas da sociedade do Distrito Federal, que quer, na verdade, varrer toda a incompetência que hoje está na direção, - ou que esteve, dizem alguns - para que possamos ter uma cidade de paz.

Venho à tribuna para dizer a V.Exas. que há uma incoerência muito grande no que diz o Governo do Distrito Federal. Estive hoje no Hospital de Planaltina, em visita ao pronto-socorro. Vimos que, embora a Organização Mundial da Saúde diga que um profissional de enfermagem deveria se dedicar a no máximo sete pacientes, há profissionais que cuidam de vinte e cinco, trinta pessoas.

Na sala de medicação da emergência, há em média 920 pessoas sendo medicadas em um período de doze horas. Atendidas, via de regra, por dois técnicos de enfermagem, por dois profissionais de saúde. Este quadro no Hospital de Planaltina é extremamente temerário à população do Distrito Federal, que de sorte não é só de Planaltina; é um quadro que verificamos em todos os hospitais da rede



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	10

também pude observar, Sr. Presidente, as faixas, espalhadas no Distrito Federal pelos servidores do DETRAN, que alertam a sociedade, e claro, também esta Casa, com relação à problemática da criação dessa Companhia Metropolitana de Trânsito do Distrito Federal. O Governo vem dizendo que o objetivo da criação dessa companhia é diminuir os acidentes de trânsito no Distrito Federal. Todos os dados demonstram que 30% do total de acidentes nas rodovias do Distrito Federal estão sob a jurisdição do Detran; os outros 70%, sob a jurisdição do Governo Federal.

Portanto, não é verdade que a companhia que se quer criar terá como objetivo a diminuição dos acidentes de trânsito. O que há por trás dessa criação é o interesse na expansão da indústria de multas no Distrito Federal. Quem vai pagar, de fato, essa companhia é o povo desta cidade. Há, inclusive, uma contradição no discurso do Governador Arruda. Durante a campanha eleitoral, ele disse que se fosse eleito Governador, iria acabar com os "pardais" - é verdade que não acabou com todos, mas acabou com muitos. Essa política desastrosa do Governo, sem análise técnica, sem análise criteriosa, fez com que aumentassem os acidentes de trânsito no Distrito Federal.

O Governo também envia para a Casa no dia de hoje esta Mensagem, cujo impacto econômico e orçamentário está pautado tão-somente na criação de novos cargos de confiança. Ou seja, o Governo manda para a Câmara uma Mensagem com quadro anexo que detalha o impacto financeiro – conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – apenas em relação aos cargos de confiança. Ora, há todo um impacto na estrutura desse futuro órgão, caso ele venha a ser criado – espero que não –, como o impacto econômico e financeiro na contratação dos novos servidores. Esse quadro que o Governo mandou não retrata a realidade, porque não aborda, de fato, o montante necessário para a criação dessa possível companhia.

Sr. Presidente, todos os Deputados desta Casa têm um compromisso com esses trabalhadores. Um projeto que muda, de maneira muito clara, a estrutura do trânsito e a sua fiscalização no Distrito Federal não pode ser aprovado a "toque de caixa", não pode ser aprovado em um passe de mágica. Esse projeto, Deputado Milton Barbosa, tem que ser debatido, tem que ser discutido por esta Casa, inclusive com a participação da sociedade, porque é ela que vai pagar o preço se essa companhia for criada.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Permita-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO PAULO TADEU – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Deputado, V.Exa. tem toda a razão quando diz que temos de discutir a proposta que está vindo para a Casa. Não podemos aprová-la de um dia para o outro, porque temos responsabilidades.

Parabéns, Deputado Paulo Tadeu.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

DEPUTADO PAULO TADEU – Agradeço o aparte de V.Exa, Deputado Milton Barbosa.

Para concluir, eu gostaria de dizer aos Parlamentares - Deputado Rogério Ulysses, que é servidor público; Deputado Alírio Neto - que temos um dos melhores Detrans do Brasil, do ponto de vista da qualidade técnica de seus profissionais. A gestão que passou por esse órgão merecia ser investigada por uma CPI desta Casa, para apurar as diversas denúncias de irregularidades lá cometidas. O Governo exonerou o último diretor do Detran, mas as denúncias ainda não foram investigadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Encerro os Comunicados de Parlamentares, dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Esta Presidência solicita a presença do Deputado Leonardo Prudente para acordarmos a pauta de votação.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, hoje temos como prioridade a votação do PLC 65, de 2008, relativo às igrejas.

Estamos aguardando decisão sobre a questão de ordem formulada - anulação da votação em segundo turno desse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Esta Presidência proferirá a decisão sobre a questão de ordem:

"Com a decisão Plenária em Questão de Ordem do Senhor Deputado Leonardo Prudente, recebida e deferida pelo Presidente da Sessão Ordinária de 30/04/2008, Deputado Paulo Tadeu, o Projeto de Lei Complementar nº 65, de 2008, será novamente apreciado nas comissões, e pelo Plenário, em segundo turno.

Antes, porém, embora seja uma prerrogativa do Presidente, o colocaremos em apreciação para receber o referendo do Plenário em decisão colegiada.

Portanto, faça o seguinte encaminhamento:

Em discussão a anulação das votações dos pareceres das Comissões e da votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 65, de 2008, proposta em Questão de Ordem pelo Deputado Leonardo Prudente." (sic.)

(Assume a Presidência o Deputado Alírio Neto.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	12

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Item Extrapauta:

Discussão e votação da questão de ordem que "solicita a anulação das votações, em 2º turno, dos pareceres das comissões e do Projeto de Lei Complementar nº 65, de 2008, proposta pelo Deputado Leonardo Prudente na 34ª Sessão Ordinária, em 30 de abril de 2008".

Esta Presidência esclarece que se trata da questão de ordem discutida na última sessão plenária da Casa sobre o projeto das Igrejas.

Conforme acordo formalizado entre os parlamentares, suspenderíamos a votação do projeto em segundo turno por ter ocorrido um equívoco com as emendas.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Liderança do Governo vota "sim", acatando a questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Em discussão a questão de ordem que solicita a anulação da votação em segundo turno do PLC 65, de 2008. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão acatando a questão de ordem; os que votarem "não" estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA: 06/05/2008

SESSÃO ORDINÁRIA ☐ EXTRAORDINÁRIA

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO EM ☐ 1º TURNO ☒ 2º TURNO ☐ TURNO ÚNICO

- ☐ PARECER ☐ ORAL ☐ REJEIÇÃO PROJETO ☐ FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S) (VIDE ANEXO)
☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDDH ☐ CEDP ☐ CAF ☐ CDC ☐ CES ☐ CSEG ☐ CDESC ☐ MAT ☐ M.DIR. ☐ COM.ESP.
☐ PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) _____
☒ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) 65108 (Questão de Ordem)
☐ PROJETO DE LEI Nº(S) _____
☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) _____
☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____
☐ RECURSO Nº(S) _____
☐ REQUERIMENTO Nº(S) _____
☐ OUTROS _____

☐ VOTO EM SEPARADO

Autor: Deputado(a): _____

☒ Executivo

Relator: Deputado(a): _____

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP	/				
	BENICIO TAVARES	PMDB				X	
	BERINALDO PONTES	PP	/				
	BISPO RENATO	PR	/				
	BRUNELLI	DEM	/				
	CABO PATRÍCIO	PT	/				
	CHICO LEITE	PT				X	
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	/				
	DOUTOR CHARLES	PTB	/				
	ERIKA KOKAY	PT	/				
	EURIDES BRITO	PMDB	/				
	JAQUELINE RORIZ	PSDB	/				
	LEONARDO PRUDENTE	DEM	/				
	LUZIA DE PAULA	PSL	/				
	MILTON BARBOSA	PSDB	/				
	PAULO RORIZ	DEM	/				
	PAULO TADEU	PT	/				
	PEDRO DO OVO	PMN	/				
	RAAD MASSOUH	DEM	/				
	REGUFFE	PDT	/				
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB	/				
	RÔNEY NEMER	PMDB	/				
	WILSON LIMA	PR	/				
	ALÍRIO NETO	PPS	/				
	TOTAL	---	22			2	

*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

APRECIADA REDAÇÃO FINAL

EM

_____/2008

SECRETÁRIO DEP. Wilson Lima

CONSOLIDADO POR

ASSINATURA

MAT.

ASSP/PLC Nº: 65108

FOLHA Nº

12409



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	13

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovada.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe, para declaração de voto.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei pela anulação da votação, na qual fui o único a votar contrariamente. Se já fui contrário ao projeto, que foi aprovado, nada mais coerente do que votar pela anulação da votação, para que essas emendas, pelo menos elas, não entrem. O motivo por que votei pela não-aprovação do projeto é pelo fato, já sabido por todos, de eu ser contra a legalização de invasão de área pública, mesmo que seja para igrejas. Sou católico praticante, vou à missa todos os domingos, mas acho que, quando se legaliza uma invasão de área pública, incentivam-se mais invasões no futuro. Por isso o meu voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a Palavra ao Deputado Brunelli.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero deixar registrado nos anais da Casa, para hoje e para a posteridade, que tivemos a oportunidade de ler no jornal deste fim de semana a respeito de algumas emendas que não estavam contempladas no projeto acordado. Sentimo-nos intranquilos com a exposição dada pela mídia. É preciso que se entenda que o que é votado nesta Casa deve-se a uma prerrogativa legítima dos Deputados. No dia em que um Parlamentar não puder emendar projetos, sejam de qualquer Iniciativa, não haverá necessidade de haver um Poder Legislativo forte e ativo. O Legislativo está aqui exatamente para dar a sua contribuição, por meio das suas proposições, conforme previsto nos dispositivos da Lei Orgânica, que dão comando a um processo democrático e republicano — assim espero que seja — para este país. Muitas vezes, fala-se de democracia, de abertura, mas estamos vendo um processo, infelizmente, de retrocesso nesta sociedade.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Com o acatamento da questão de ordem pelo Plenário da Câmara Legislativa, a proposição é incluída, então, na Ordem do Dia, em segundo turno.

(Intervenções fora do microfone.)

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer alguns comentários, não exatamente relativos ao tema abordado.

Como já disse, em respeito aos servidores do DETRAN que se encontram na galeria, eu pediria que marcássemos, para daqui mais ou menos dez ou quinze dias,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	14

uma audiência pública, fruto de um acordo entre todos os Parlamentares — V.Exa., inclusive, poderia coordená-la —, com a participação dos servidores, da sociedade e de especialistas em trânsito, para discutirmos a criação da chamada Companhia Metropolitana de Trânsito. É uma matéria que chegou a esta Casa, e o projeto está aí para ser lido. Há o compromisso do próprio Líder do Governo de não fazermos nenhuma votação sem antes procedermos a um debate com a categoria.

Sr. Presidente, como sei que V.Exa. tem por princípio o debate de todos os assuntos, faço uma solicitação no sentido de realizarmos uma audiência pública, fruto de acordo de todos os Parlamentares desta Casa, para a discussão desse tema.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Deputado Paulo Tadeu, V.Exa. tem o meu apoio. A questão do trânsito no Distrito Federal e a provável proposta do Governo de criação da CMT devem, sem dúvida alguma, ser bastante debatidas.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela Liderança do Governo, não há dificuldade alguma para a realização da audiência pública. Considero extremamente importante a proposta do Deputado Paulo Tadeu. Estarei alinhado com S.Exa. e com os nossos amigos do DETRAN, a fim de discutirmos essa matéria antes de tomarmos qualquer tipo de decisão.

Portanto, pela Liderança do Governo, assumo o compromisso com a categoria de não tomar decisão alguma antes de procedermos a um amplo debate sobre o assunto.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Deputado Paulo Tadeu, aproveito para dizer que, no meu entender, pelas notícias e pelo decreto publicado, se o Governo considera que não está mais cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, ele não está, também, autorizado a criar novos cargos ou uma nova estrutura. A meu ver, há uma contradição por parte do Governo: se ele não está mais enquadrado na Lei de Responsabilidade Fiscal, como afirma, ele não poderia criar uma nova estrutura, com novos cargos nem convocar novos servidores para essa estrutura, que nem existe, como a CMT, por exemplo.

DEPUTADO PAULO TADEU – Sr. Presidente, quero felicitar V.Exa., porque, de fato, é a isso que temos assistido nos jornais. O Governo está anunciando que, pelos próximos 120 dias, não fará mais a contratação de nenhum concursado nem criará nenhum novo emprego no serviço público. É claro que, se realmente é isso que o Governo está anunciando na imprensa, para os trabalhadores, inclusive com a possibilidade de reajuste zero, não faz sentido a criação de novos cargos ou de uma nova companhia, o que geraria mais gastos para os cofres públicos.



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06	05	2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	15

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Deputado Paulo Tadeu, quando realizarmos a audiência pública, teremos oportunidade de esclarecer esses fatos, verificar os números e a condição de criação da Companhia, que seria contrária ao discurso do Governo neste momento.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, será de extrema relevância a realização dessa audiência pública, de iniciativa do conjunto dos Parlamentares e proposta pelo Deputado Paulo Tadeu. V.Exa. tem razão, pois não há como se admitir dois pesos e duas medidas. Criar uma companhia que, em verdade, não nos assegura que manterá a qualidade dos servidores do DETRAN não faz sentido.

Temos o melhor DETRAN do País, reconhecido por vários organismos nacionais, e, simplesmente, busca-se dilapidar esse órgão, criar uma companhia, em contradição ao discurso de que é preciso economizar.

Eu somente diria, Sr. Presidente, que esse Governo, que diz não ter dinheiro para contratar enfermeiros, médicos, professores, assistentes sociais, psicólogos, enfim, profissionais fundamentais para o atendimento à população, quer criar uma companhia que, em verdade, não se justifica, sob nenhum raciocínio.

Por isso, nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, como bem disse o Deputado Paulo Tadeu, estaremos presentes à audiência pública, pois temos muitas perguntas para fazer ao Governo. Faremos um requerimento de informação, porque queremos que o Governo responda formalmente a esta Casa qual é a lógica da criação de uma companhia quando a ordem, segundo o próprio Governo, é economizar.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já foi realizada, nesta Casa, uma audiência pública, proposta pelo Deputado Rôney Nemer, para tratar da mesma questão. Porém, na época, havia somente o boato de que o projeto seria encaminhado à Câmara Legislativa. Como agora se trata de um fato, que haja a audiência pública! Vou propor que o requerimento seja feito de forma que todos os Deputados possam assiná-lo, a fim de procedermos ao debate desse tema tão importante para os Parlamentares e para a sociedade do Distrito Federal.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	16

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu apenas gostaria de ler a justificativa do Deputado Chico Leite, que se encontra ausente.

O chefe de gabinete informa que S.Exa. está participando de uma reunião na Câmara dos Deputados para tratar da tramitação do Projeto de Lei nº 3.248, de 2004.

S.Exa. invoca o art. nº 109, § 7º, inciso VI, do Regimento Interno, na redação da Resolução nº 228, de 2007.

Afirma e assina o seu Chefe de Gabinete, Sr. Orivaldo Simão de Melo.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Esta Presidência consulta as Lideranças se seguiremos a ordem de votação constante na pauta ou se suspenderemos os trabalhos para que possamos discutir sobre a ordem de votação da pauta apresentada. (Pausa.)

Seguiremos a ordem original.

Dando prosseguimento à sessão, antes da leitura do primeiro item, eu gostaria de parabenizar o retorno do Deputado Pedro do Ovo.

Seja bem-vindo, Deputado. É um prazer tê-lo de novo entre nós.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. parabenizou o Deputado Pedro do Ovo. Eu também quero parabenizá-lo pela sua volta.

Eu gostaria de também parabenizar esta Casa por adquirir mais uma marca histórica.

Eu estou recebendo notas fiscais carimbadas. Esses carimbos fazem referência a uma lei sancionada pelo Governador, José Roberto Arruda, que obriga constar em todas as notas fiscais emitidas o número do telefone do PROCON, para que o consumidor possa fazer as consultas ou reclamações. Todas as notas fiscais que vejo no comércio têm o carimbo do PROCON.

Portanto, parabenizo esta Casa pela aprovação nesta Legislatura da lei, que já está em pleno vigor.

Parabéns a esta Casa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	17

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. a retirada de pauta do Item nº 01, que trata do veto total ao Projeto de Lei nº 542, de 2007, que é de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Acato a solicitação de V.Exa.

Item nº 2:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 629, de 2007, de autoria do Deputado Chico Leite, que "institui o passe livre dos rodoviários no Sistema de Transporte Público do Distrito Federal e no Sistema de Transporte Público Coletivo sobre Trilho – METRÔ-DF".

Relator: Deputado Milton Barbosa - CCJ.

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total oposto ao Projeto de Lei nº 629, de 2007, que "institui o passe livre dos rodoviários no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e no Sistema de Transporte Público Coletivo sobre Trilho – METRÔ-DF".

Em sua mensagem sobre o veto, o Sr. Governador diz, em suas razões, que a proposição está contaminada por vício de iniciativa que resulta em impedimento constitucional intransponível. Aduz, ainda, e traz à luz decisão do Supremo Tribunal Federal no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.225/RJ, na qual se firmou o entendimento de que é impossível no curso do contrato de concessão de serviços de transporte coletivo existir gratuidade a determinadas pessoas sem indicação da fonte de custeio da medida.

Essas são as razões do veto, Sr. Presidente.

É o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Antes, porém, esta Presidência solicita às lideranças que faça uso da palavra para encaminhar a votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	18

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o encaminhamento da liderança de governo é pela manutenção do veto.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLÊNÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA 06,05/2008

☒ SESSÃO ORDINÁRIA ☐ EXTRAORDINÁRIA

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

☒ VETO TOTAL ☐ VETO(S) PARCIAL(S) A0(S):

☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)
☒ PROJETO DE LEI Nº(S) 629/07

Autor: Deputado(a): Chico Leite ☐ Executivo
Relator: Deputado(a): Milton Barbosa

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NÃO	ABST	AUS
	BATISTA DAS COOPERATIVAS - PRP	X			
	BENÍCIO TAVARES - PMDB	X			
	BERINALDO PONTES - PP				X
	BISPO RENATO - PR				X
	BRUNELLI - DEM				X
	CABO PATRÍCIO - PT		X		
	CHICO LEITE - PT				X
	CRISTIANO ARAÚJO - PTB	X			
	DOUTOR CHARLES - PTB	X			
	ÉRIKA KOKAY - PT		X		
	EURIDES BRITO - PMDB	X			
	JAQUELINE RORIZ - PSDB	X			
	LEONARDO PRUDENTE - DEM	X			
	LUZIA DE PAULA - PSL	X			
	MILTON BARBOSA - PSDB	X			
	PAULO RORIZ - DEM	X			
	PAULO TADEU - PT		X		
	PEDRO DO OVO - PMN	X			
	RAAD MASSOUH - DEM	X			
	REGUFFE - PDT		X		
	ROGÉRIO ULYSSES - PSB	X			
	RÔNEY NEMER - PMDB	X			
	WILSON LIMA - PR	X			
	ALÍRIO NETO - PPS	X			
	TOTAL	16	04		04

ASSP SECRETÁRIO DEP. Wilson Lima ASSP Nº 1 Fls. °

VOTOS "SIM"	16	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"	04	VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	04		



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	19

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis, 4 votos contrários e 4 ausências.

Total de votantes: 20.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 3:

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 65, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou entidades de assistência social e dá outras providências".

Relator: Deputado Leonardo Prudente - CAF

Deputado Paulo Roriz - CEOF

Deputado Brunelli - CCJ.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a retirada da Emenda nº 163, de minha autoria, por tratar-se de um erro material cometido.

DEPUTADO BISPO RENATO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO (PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, por questão de erro técnico, solicito a retirada das Emendas nºs 162, 163, 164, 165, 166 e 167.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Esta Presidência acata a solicitação do Deputado Bispo Renato e do Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, solicito a retirada da Emenda nº 170 que é igual à de nº 183, de minha autoria e do Deputado Benício Tavares.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06	05	2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	20

Sollicito ao Relator, Deputado Leonardo Prudente, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre as emendas de segundo turno ao substitutivo do PLC nº 65, de 2008.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, procederei à leitura do meu voto na íntegra para que não suscite dúvidas em relação às emendas acatadas ou não.

É o seguinte o parecer:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

PARECER Nº _____, DE 2008.

Da Comissão de Assuntos Fundiários sobre as Emendas de 2º turno, ao Substitutivo do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 65/2008, que “Dispõe sobre a regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou entidades de assistência social e dá outras providências.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Dep. Leonardo Prudente

I – VOTO DO RELATOR

Volta a esta Comissão de Assuntos Fundiários, o Projeto de Lei Complementar nº 65/2008, com seu Substitutivo, para análise e emissão de parecer sobre as emendas apresentadas em 2º turno, no total de 153 Emendas sendo, três de redação e 150 de inclusão e correção de endereços.

As emendas de redação nº 06,07, e 153 foram acatadas.

As Emendas de nº 04,09,10,11,13,15,17, 18,19,20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 32, foram acatadas na sua forma original.

Tendo em vista que foram observadas incorreções nos Anexos elaborados pela TERRACAP, foi necessária a elaboração de duas Subemendas de Relator: a saber uma Subemenda Modificativa de Relator e uma Subemenda Aditiva de Relator.

Diante do número expressivo de emendas de inclusão de endereços foram elaboradas duas Subemendas de Relator Aglutinativas sendo que uma para entidades sociais e outra para templos religiosos.

Fazem parte da Subemenda Aglutinativa de entidades sociais as Emendas nº : 03, 05, 37, 38, 42, 45, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 102, 103, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151 e 152.

Fazem parte da Subemenda Aglutinativa de templos religiosos as Emendas nº: 01, 02, 08, 12, 14, 16, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 69, 75, 77, 78, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 126.

Foram acatadas as Subemendas de Plenário 2º turno, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 168, 169, 171, 172, 174, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194 e a Subemenda Supressiva de Relator nº 196. A Subemenda nº 195 foi acatada parcialmente, não é possível acatar a metragem indicada no endereço - EQNN 17/19 Módulo "A" - Ceilândia que já consta no Anexo V.

Foram retiradas as Subemendas de Plenário 2º turno: 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 173, e 183.

Foram rejeitadas as Subemendas de Plenário de 2º turno: 175, 176, 177 e 178.

Diante da argumentação apresentada pelo deputado Alfrío Neto, esta foi acatada juntamente com os endereços relacionados no Comunicado da presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputada Eurides Brito, consolidado na Subemenda Modificativa de Relator nº 197.

É o relatório.

Sala das Sessões, em...

Deputado Benício Tavares
Presidente

Deputado Leonardo Prudente
Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	21

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários. (Pausa.)

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quando formos apreciar as redações finais - e acho que haverá um interstício -, sugiro a V.Exa. que elas sejam enviadas primeiramente aos gabinetes e depois voltem ao plenário, para que não aconteça o que ocorreu há pouco tempo.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Paulo Roriz, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas de segundo turno ao substitutivo do PLC nº 65, de 2008.

DEPUTADO PAULO RORIZ (DEM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, eu não tenho condição alguma de analisar este projeto neste momento!

Eu queria poder colaborar, mas, Infelizmente, tendo em vista a grande quantidade de emendas aqui apresentadas, além do problema das "emendas submarinas", que a imprensa noticiou no decorrer da semana passada, fico em uma situação difícil. Assim, não tenho condições, como Presidente e membro da CEOF, de emitir parecer a esta matéria neste momento.

Portanto, eu solicito à Presidência, com base no art. 165, § 1º, do Regimento Interno, que me dê um prazo de 72 horas para que eu possa fazer uma melhor análise dessa proposição.

Este é o meu pedido, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - A Presidência acata a solicitação de V.Exa., Deputado Paulo Roriz.

Passaremos à apreciação do próximo item da pauta.

DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	22

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, neste mês se comemoram os noventa anos da chegada da primeira leva de imigrantes japoneses ao Brasil.

Já com parecer favorável da CAS, dependendo apenas de manifestação da CCJ, que hoje não se reuniu por falta de *quorum*, tramita nesta Casa PDL que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Gunji Matsuuchi, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que me solicitou fizesse o encaminhamento para que S.Exa. pudesse outorgar agora esse título, em nome desta Câmara - quer dizer, esta Casa vai outorgar -, ocasião em que o clube japonês vai fazer festa em comemoração aos noventa anos da chegada da primeira leva de japoneses ao Brasil.

Em Brasília, S.Sa. chegou em 1958, vindo direto do Japão, tendo sido o primeiro professor de Judô nesta cidade. Chegou, portanto, antes da inauguração desta Capital.

Eu já falei com a bancada do PT. O Sr. Líder do Governo também apóia o pedido da Deputada Eliana Pedrosa.

Portanto, há um consenso quanto a essa matéria, e parece-me que todos nós gostaríamos de ser subscritores desse Título de Cidadão Honorário.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - A Presidência concorda com o encaminhamento feito por V.Exa., Deputada Eurides Brito, e incluirá esse PDL como item extrapauta, para votação no dia de hoje.

Se possível, será o próximo item da pauta.

DEPUTADA EURIDES BRITO - Obrigada, Sr. Presidente.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faço aqui um apelo a V.Exa. para que possa reconsiderar e conceder parcialmente a solicitação de pedido de vista feita pelo Deputado Paulo Roriz, uma vez que esse projeto está em regime de urgência.

E que esse pedido de vista seja coletivo às outras Comissões que também não apreciaram ou que possam estar apreciando essa matéria, bem como seja dado prazo apenas até o dia de amanhã. Isso para que na sessão de amanhã possamos votar esse projeto.

Esse apelo que faço é o mesmo que as instituições sociais, as igrejas, as instituições espíritas, todas elas têm feito a esta Casa. E faço ainda um apelo ao



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	23

Deputado Paulo Roriz para que empreenda um esforço a fim de que possamos apreciar essa matéria no dia de amanhã.

Assim, a vista ao projeto ficaria franqueada não só ao Deputado Paulo Roriz, mas a todos aqueles que desejarem analisar esse processo.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra ao Deputado Brunelli.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, informalmente conversei com V.Exa. e também com o Deputado Leonardo Prudente, Líder do Governo, e com o Deputado Paulo Roriz, meu companheiro de partido, e quero dizer que entendo a preocupação de S.Exa. e que toda essa situação precisa realmente se analisada com responsabilidade.

Inclusive, Deputado Paulo Roriz, quando V.Exa. estava falando, eu fechei meus olhos e parecia que era nosso antigo governador Joaquim Roriz quem falava!

O art. 95 do Regimento Interno desta Casa trata de toda matéria que entra em regime de urgência, a questão extraordinária. E o prazo dado é de 2 horas em relação ao dispositivo do inciso VIII, letra b. Assim, nós temos 2 horas, Sr. Presidente, segundo essa interpretação, pois já entrou em regime de urgência essa matéria! Deve-se pensar nos efeitos de como foi avocada o Regimento Interno.

Entendo que há uma responsabilidade e que tem de ser analisada essa matéria. Vejo esse pedido com muito carinho. Mas também vejo a questão da defesa dos segmentos religiosos ou sociais que estão envolvidos nessa determinação.

DEPUTADO PAULO RORIZ - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo Roriz.

DEPUTADO PAULO RORIZ (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu compreendo a preocupação do Deputado Brunelli e do Líder de Governo.

Agora, é bom que se diga que eu também votei favoravelmente à matéria em primeiro turno. E assim votei em segundo turno. Mas eu não posso verificar essas emendas aodadamentel

Desse modo, Sr. Presidente, peço a V.Exa. esse prazo de 72 horas para que eu possa analisar a matéria!

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - A Presidência já acatou sua solicitação, Deputado Paulo Roriz.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	24

Essa proposição não está em uma sessão extraordinária. Portanto, V.Exa. tem o direito de requerer vista do projeto. Foi acatada a solicitação de V.Exa., Deputado Paulo Roriz.

Vamos aos itens seguintes.

Houve solicitação da Deputada Eurides Brito para que fosse incluído na pauta outro PDL, item extrapauta.

Passaremos à imediata apreciação do Item nº 33, de autoria do Deputado Raad Massouh, conforme solicitado por S.Exa. anteriormente. Depois, apreciaremos esse item extrapauta, de acordo com pedido da Deputada Eurides Brito.

Item nº 33:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2008, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Anilcéia Luzia Machado".

Relatores: Deputado - CAS

Deputado (a) - CCJ.

Não consta parecer das Comissões.

Esta Presidência designa o Deputado Wilson Lima para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se do parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2008, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Anilcéia Luzia Machado".

Nós conhecemos a vida pregressa da ex-Deputada Anilcéia Machado, hoje Conselheira do Tribunal de Contas do Distrito Federal. S.Exa. foi uma exemplar servidora pública. Sabemos de sua ilibada conduta.

Portanto, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, nosso parecer é favorável à matéria, pela sua aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Em discussão o parecer da CAS.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	25

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CAS está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO RAAD MASSOUH – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de comunicar a V.Exa. que terei de me ausentar deste plenário por quarenta minutos, pois tenho que ir à BrasíliaTur resolver assuntos sobre a solenidade de comemoração do aniversário de Sobradinho.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Deputado Raad Massouh, está registrado o seu comunicado.

DEPUTADO WILSON LIMA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falta apenas a leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça para a votação do PDL nº 102, de 2008, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Gunji Matsuuchi”. Então, solicito à Deputada Eurides Brito que profira o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao PDL nº 102 junto com o parecer ao PDL nº 126.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Acato a solicitação de V.Exa.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2008, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Gunji Matsuuchi”.

Solicito à Deputada Eurides Brito que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as matérias.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pareceres da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2008, de autoria do Deputado Raad Massouh, que “concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Anilcéia Luzia Machado”, e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2008, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Gunji Matsuuchi”.

Sr. Presidente, com relação ao PDL nº 126, de 2008, a Sra. Anilcéia Machado é integrante do Tribunal de Contas do Distrito Federal, mas, certamente, não está sendo indicada por ser do Tribunal de Contas e, sim, por todo o seu currículo e por toda a sua dedicação ao serviço.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	26

A Sra. Anilcéia conviveu conosco por vários mandatos nesta Casa e, antes disso, ocupou cargos destacados no Governo do Distrito Federal, como Administradora Regional e Secretária de Estado, e é servidora pública de carreira do Distrito Federal.

Pelos reconhecidos trabalhos prestados pela Sra. Anilcéia Luzia Machado, somos favoráveis à aprovação do PDL nº 126, de 2008.

Sr. Presidente, com relação ao PDL nº 102, de 2008, o Sr. Gunji Matsuuchi é um japonês que chegou a Brasília em 1958, na primeira leva de japoneses que veio a Brasília. Neste mês, comemoramos os noventa anos da chegada dos primeiros imigrantes japoneses ao Brasil. O Sr. Gunji fez também essa trajetória vindo do Japão diretamente para o Distrito Federal em 1958, tornando-se o primeiro professor de judô no Distrito Federal. E nunca mais saiu desta cidade. Ele é formado na Escola Superior de Judô Kodokan, em Tóquio – Japão e foi árbitro da Federação Internacional de Judô. Então, toda a sua história em Brasília está ligada à história deste importante esporte que é o judô.

O Sr. Gunji foi campeão brasileiro de judô em 1964, 1965 e em 1966. Foi vice-campeão pan-americano e obteve numerosas medalhas no Brasil e no exterior. É um nome que engrandece Brasília na área do esporte.

Sr. Presidente, dessa forma, também encaminhamos pela admissibilidade desse projeto.

Sr. Presidente, o PDL nº 102 já havia sido aprovado na Comissão de Assuntos Sociais. Sanados os pareceres das Comissões em ambos os processos, a Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade dos dois projetos.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Em discussão os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam os pareceres permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O pareceres estão aprovados com a presença de 18 Deputados.

Em discussão os projetos em turno único.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero só registrar o meu voto contrário aos projetos. Nada contra os homenageados, apenas por coerência. Sempre votei contra a concessão de Título de Cidadão Honorário. Penso que não deveria ser função desta



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	27

Casa a concessão de Título de Cidadão Honorário. Por isso, votarei contra os projetos.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que inclua na votação, juntamente com esses Itens, o Item nº 34, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2007, de autoria do Deputado Milton Barbosa.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Acato a solicitação de V.Exa.

Item nº 34:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2007, de autoria do Deputado Milton Barbosa, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Hélio José de Araújo".

Estamos em processo de votação, em bloco, do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2008; do Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2008, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2007. (Pausa.)

Em discussão os projetos. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam os projetos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os projetos estão aprovados com a presença de 18 Deputados. Houve o voto contrário do Deputado Reguffe.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Item nº 32 também poderia ter sido votado em bloco.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Como já concluímos a votação, votaremos em seguida.

Item nº 16:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 58, de 2008, de autoria do Deputado Dr. Charles, que "cria a logomarca da Escola do Legislativo do Distrito Federal".

Em discussão. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	28

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação das redações finais do Projeto de Resolução nº 58, de 2008; do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2008; do Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2008; e do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2007.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

Discussão da redação final do Projeto de Resolução nº 58, de 2008, de autoria do Deputado Dr. Charles, que "cria a logomarca da Escola do Legislativo do Distrito Federal".

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2008, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "concede o Título de Cidadã Honorário de Brasília à Sra. Anilcéia Luzia Machado".

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2008, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Gunji Matsuuchi".

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2007, de autoria do Deputado Milton Barbosa, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Hélio José de Araújo".

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação.

Os projetos vão à promulgação.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	29

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Bispo Renato acabou de colocar na cota de S.Exa. o projeto de uma festividade muito importante. Como infelizmente minha cota de votação foi superada, o Deputado Wilson Lima aquiesceu em colocar o projeto como item extrapauta. O Deputado Bispo Renato teve a gentileza de colocar o projeto sobre essa festividade na cota de S.Exa. para ser votado. Esse projeto precisa ser incluído para que possamos colocá-lo no Orçamento ou o Governo deverá tomar providências para o próximo semestre.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. Peço à assessoria que inclua o projeto na Pauta do dia.

DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero prestar minha solidariedade à Deputada Erika Kokay, que está sendo vítima de uma arbitrariedade num processo na Justiça.

Feliz o político que tem um processo que não envolve dinheiro público. S.Exa., na época, era Presidente da CUT e apolou uma greve, o pleito dos policiais militares, que estavam lutando por melhores salários. Por isso, está sendo perseguida injustamente. Isso gerou um processo no sentido de tentar carimbá-la como se aquela fosse uma atitude errada.

S.Exa. tem tido uma postura extremamente digna e correta, e quero aqui prestar minha solidariedade, de público, à Deputada, até porque acho que feliz é o político que tem um processo que não envolve dinheiro público. Isso é uma injustiça que estão cometendo contra a Deputada Erika Kokay, que apenas, na época, defendeu os policiais que estavam envolvidos na reivindicação.

Quero deixar clara aqui, de público, minha posição.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 841, de 2008, de autoria do Deputado Brunelli, que dispõe que "fica incluído, no Calendário Oficial do Distrito Federal, o evento que especifica".

Relatores: Deputado - CAS

Deputado - CCJ.

Solicito ao Deputado Wilson Lima que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 841,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	30

de 2008, de autoria do Deputado Brunelli, que tem a seguinte ementa: "fica incluído, no Calendário Oficial do Distrito Federal, o evento que especifica".

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, não há óbice quanto ao mérito da matéria. Portanto, encaminhamos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito à Deputada Eurides Brito que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 841, de 2008, de autoria do Deputado Brunelli, que inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o evento que especifica: a Festa do Trabalhador do P Norte, a ser anualmente realizada no dia 1º de maio, na área da Praça da Bíblia, de que trata a Lei nº 4.047, de 30 de novembro de 2007.

Ressalto que o projeto não prevê nenhuma despesa pública para o evento. Assim, nada impede que encaminhemos por sua admissibilidade.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão, o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	31

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado em primeiro turno com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se for da vontade de V.Exa., solicito Inversão de pauta para apreciarmos o Item nº 24, de minha autoria, que trata do Festival de Música Popular de Brasília.

DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se também for da vontade de V.Exa., e se possível, solicito inversão de pauta para que o Item nº 30, de minha autoria, seja também apreciado.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Acataremos, em seqüência, as solicitações: primeiro a do Deputado Wilson Lima, depois, a de V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a inversão de pauta para que o Item nº 14, que dispõe sobre a inclusão da maior festa de São João do Cerrado, em Ceilândia, seja apreciado em seguida aos demais. Senão, chegará junho e não conseguiremos votá-lo.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Acato a solicitação de V.Exa., Deputado Milton Barbosa. A matéria será votada em seguida às demais.

Item nº 24:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 441, de 2007, de autoria do Deputado Wilson Lima, que "institui o Festival de Música Popular de Brasília - FEMUBRA e dá outras providências".

Relatores: Deputado - CAS

Deputado Milton Barbosa - CCJ.

Esta Presidência designa o Deputado Milton Barbosa para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao relator, Deputado Milton Barbosa, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	32

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 441, de 2007, de autoria do Deputado Wilson Lima, que "institui o Festival de Música Popular de Brasília - FEMUBRA e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, não encontramos óbice que possa levar à não-tramitação do projeto. Portanto, apresentamos parecer no sentido de que o projeto deva prosperar com a Emenda Aditiva nº 1, do próprio autor.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Esta Presidência designa a Deputada Eurides Brito para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 441, de 2007, de autoria do Deputado Wilson Lima, que "institui o Festival de Música Popular de Brasília - FEMUBRA e dá outras providências".

O referido projeto trata da periodicidade, do tipo de composição musical que pode entrar do concurso, da organização do evento e valoriza a língua portuguesa, dizendo que somente poderão se inscrever no evento músicas compostas em português.

O próprio autor apresenta uma emenda para que o evento cultural de que trata o projeto seja contemplado com recursos previstos no art. 246 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o qual, entendo, seja a emenda que aprovamos recentemente na Lei de Incentivo à Cultura.

Não encontramos óbice para a aprovação do Projeto. O encaminhamento é favorável ao projeto apresentado pelo Deputado Wilson Lima, que será, sem dúvida alguma, o mundo cultural brasileiro e - por que não dizer - o mundo cultural brasileiro.

Somos, pois, pela sua admissibilidade.

(Assume a Presidência o Deputado Berinaldo Pontes.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	33

PRESIDENTE (DEPUTADO BERINALDO PONTES) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência o Deputado Wilson Lima.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



VERIFICAÇÃO DE QUORUM

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS
5ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2007/2010

DEPUTADO (A)	PRESENTE	AUSENTE	LICEN.
BATISTA DAS COOPERATIVAS - PRP		X	
BENÍCIO TAVARES - PMDB		X	
BERINALDO PONTES - PP	X		
BISPO RENATO - PR		X	
BRUNELLI - DEM		X	
CABO PATRÍCIO - PT		X	
CHICO LEITE - PT		X	
CRISTIANO ARAÚJO - PTB	X	X	
DOUTOR CHARLES - PTB		X	
ÉRIKA KOKAY - PT	X		
EURIDES BRITO - PMDB	X		
JAQUELINE RORIZ - PSDB	X		
LEONARDO PRUDENTE - DEM		X	
LUZIA DE PAULA - PSL		X	
MILTON BARBOSA - PSDB	X	X	
PAULO RORIZ - DEM		X	
PAULO TADEU - PT		X	
PEDRO DO OVO - PMN		X	
RAAD MASSOUH - DEM		X	
REGUFFE - PDT	X		
ROGÉRIO ULYSSES - PSB	X		
RÔNEY NEMER - PMDB	X		
WILSON LIMA - PR	X		
ALÍRIO NETO - PPS		X	
TOTAL		14	

SECRETÁRIO DEPUTADO (A)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 05 2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	34

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Encontram-se em plenário apenas 10 Deputados, *quorum* insuficiente para darmos continuidade à sessão.

DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito que seja votado no dia de amanhã o projeto que já foi solicitado por mim.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e determina que conste o projeto solicitado como um dos primeiros itens a serem apreciados na pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência procederá a uma retificação relativa ao expediente lido.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06	05	2008	15h25min	35ª SESSÃO ORDINÁRIA	35

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 88, de 26/05/2008, juntamente com a ata sucinta da 35ª Sessão Ordinária.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h14min.)